

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (POR) RUI MANUEL DE ALMEIDA VALVERDE

O CONTRIBUTO DE UMA ESTRATÉGIA NAVAL PARA A AUTONOMIA ESTRATÉGICA
DA UNIÃO EUROPEIA

Rio de Janeiro

2023

CC (POR) RUI MANUEL DE ALMEIDA VALVERDE

O CONTRIBUTO DE UMA ESTRATÉGIA NAVAL PARA A AUTONOMIA ESTRATÉGICA
DA UNIÃO EUROPEIA

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF (RM-1) Fabiano R. Cantarino

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2023

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE APROPRIAÇÃO INTELECTUAL IRREGULAR

Declaro que este trabalho acadêmico: a) corresponde ao resultado de investigação por mim desenvolvida, enquanto discente da Escola de Guerra Naval (EGN); b) é um trabalho original, ou seja, que não foi por mim anteriormente utilizado para fins acadêmicos ou quaisquer outros; c) é inédito, isto é, não foi ainda objeto de publicação; e d) é de minha integral e exclusiva autoria.

Declaro também que tenho ciência de que a utilização de ideias ou palavras de autoria de outrem, sem a devida identificação da fonte, e o uso de recursos de inteligência artificial no processo de escrita constituem grave falta ética, moral, legal e disciplinar. Ademais, assumo o compromisso de que este trabalho possa, a qualquer tempo, ser analisado para verificação de sua originalidade e ineditismo, por meio de ferramentas de detecção de similaridades ou por profissionais qualificados.

Os direitos morais e patrimoniais deste trabalho acadêmico, nos termos da Lei 9.610/1998, pertencem ao seu Autor, sendo vedado o uso comercial sem prévia autorização. É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos e ideias expressas neste trabalho acadêmico são de responsabilidade do Autor e não retratam qualquer orientação institucional da EGN ou da Marinha do Brasil.

ASSINATURA PELO GOV.BR

(LOCAL DA CHANCELA)

AGRADECIMENTOS

A realização desta dissertação só foi possível devido à colaboração de algumas pessoas que, de formas diversas, deram o seu contributo, e como tal, não poderei deixar de as mencionar, expressando os meus mais sinceros agradecimentos.

Ao meu orientador, Capitão de Fragata (RM1) Fabiano Rebello Cantarino, por se ter constituído como um apoio essencial para a realização deste trabalho de investigação, através da sua experiência, conhecimento e postura muito positiva.

Ao Comodoro Sardinha Monteiro, endereço um especial agradecimento pela partilha de conhecimentos relativos à sua investigação sobre a obra do Padre Fernando Oliveira, *A Arte da Guerra do Mar*.

À Marinha Portuguesa e à Marinha do Brasil que, por meio da sua relação secular, me permitiram frequentar o Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores na Escola de Guerra Naval. Um orgulho e simultaneamente uma grande responsabilidade.

Aos amigos que fiz no Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores do ano de 2023, o meu sincero obrigado pela forma como me trataram e acolheram, em especial para o Capitão de Fragata Fabiano Martins Carvalho.

Finalmente, à minha família e em especial à minha esposa, Andreia, que vai aguentando o leme em Portugal e nunca deixou de me incentivar ao longo desta missão.

A todos, os meus sinceros agradecimentos.

Marinheyros e remadores tambem se exercitem, hus remendemnas velas, mudemnas ancoras, enseuemnas betas, eo nauio, ou lhe dem breu e alimpeno. Os outros recolham agoa e lenha leueno toldo/sacudã sua roupa, este aa lerta, façam toldo, ãã adormeçam, ãã se descuydem, nem perquam o costume do trabalho, porq o ãã estranhem quãdo vier.

(OLIVEIRA, 1983, p. 63)

RESUMO

O debate relativo à real capacidade de a União Europeia se conseguir defender, de forma autónoma, de uma ameaça militar com origem num adversário como a Rússia não é novo, mas com o início da Guerra na Ucrânia, após a invasão por parte da Rússia, em 24 de fevereiro de 2022, o tema viu a sua relevância dilatada com os diversos Estados europeus a exporem uma séria preocupação relativamente às intenções do seu vizinho do Leste. Esta preocupação foi capaz, na verdade, de revitalizar a Organização do Tratado do Atlântico Norte e revigorou, inclusivamente, o espírito de união entre os Estados Membros da União Europeia. Ambicionando dar novos elementos de debate sobre o tema da real capacidade da União Europeia se defender, de forma autónoma, de uma ameaça externa, abordamos a atual organização militar e de Comando e Controle da União Europeia e de que forma se enquadra nas teorias das estratégias navais do Padre Fernando Oliveira e do Almirante Castex através das suas obras *A Arte da Guerra do Mar* e *Théories Stratégiques*, respetivamente. A relação entre estes dois universos, teorias de estratégia naval e a organização militar da União Europeia, é confrontada com um hipotético cenário de conflito militar em ambiente naval, como forma de procedermos a um diagnóstico da real capacidade de defesa autónoma da União Europeia. Na ausência de uma Estratégia Naval oficial, a União Europeia apresenta, ainda assim, uma estrutura militar e de Comando e Controle robusta, inspirada em doutrina da Organização do Tratado do Atlântico Norte e na experiência adquirida em operações militares e missões civis no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa. Contudo, sendo a estrutura militar um instrumento real da Política Externa da União Europeia, e fruto dos acontecimentos mais recentes, nomeadamente a Guerra na Ucrânia, conclui-se que o instrumento militar da União Europeia, com maior incidência no poder naval, apresenta ainda, uma grande margem de evolução.

Palavras-chave: União Europeia (UE); Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD); Estado-Maior da União Europeia (EMUE); Comité Militar da União Europeia (CMUE).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Estrutura C2 das Operações e Missões da UE.....	35
Figura 2 -	Interpretação da Estratégia Naval de Fernando Oliveira.....	62
Figura 3 -	Interpretação da Cronologia das Operações de Castex.....	62
Figura 4 -	Interpretação das Teorias Estratégicas de Fernando Oliveira e Castex.....	63
Figura 5 -	Influência mútua por camadas.....	63
Figura 6 -	Operações e Missões da UE no âmbito da PCSD.....	64
Figura 7 -	Cadeia de Comando para Operações Militares e Missões Civas.....	66
Figura 8 -	Mapa geral da Europa, <i>Choke Points</i> e Bases Navais russas.....	72
Figura 9 -	Linhas de patrulha naval no Mar do Norte e Mar Norueguês	72
Figura 10-	Aeródromos.....	73
Figura 11-	<i>Battle Damage Assesement</i> em ambiente urbano.....	73
Figura 12-	Observação de ações paramilitares.....	74
Figura 13-	Pedido e ajuda em campo de refugiados.....	74
Figura 14-	Observação de instalação nuclear.....	75
Gráfico 1 -	Quantitativos de navios por tipos entre a UE e a Rússia.....	70
Gráfico 2 -	Quantitativo de navios por tipos da UE e Rússia excluindo a Esquadra do Pacífico.....	71
Quadro 1 -	Princípios identificados por Monteiro (2015) na Parte I da obra <i>Arte da Guerra do Mar</i>	57
Quadro 2 -	Princípios identificados por Monteiro (2015) na Parte II da obra <i>Arte da Guerra do Mar</i>	58
Quadro 3 -	Modos de Ação da teoria de Castex.....	59
Quadro 4 -	Pilares da Bússola Estratégica.....	65

LISTA DE TABELAS

- 1 - Quantitativos de navios de guerra da UE por tipologia..... 67
- 2 - Quantitativos de navios de guerra da Rússia por tipologia..... 69

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

2GM	- Segunda Guerra Mundial
AED	- Agência Europeia de Defesa
AOR	- Navio Reabastecedor
AP	- Publicações Aliadas
AR/VP	- Alto Representante da União para os Assuntos Externos e Política de Defesa / Vice-Presidente da Comissão Europeia
C2	- Comando e Controle
CC	- <i>Component Commander</i>
CECA	- Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CEE	- Comunidade Económica Europeia
CMP	- <i>Coordinated Maritime Presences</i>
CMUE	- Comité Militar da União Europeia
CNUDN	- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CONOPS	- <i>Concept of Operation</i>
CPS	- Comité Político e de Segurança
CR	- Cruzador
CSUE	- Centro de Satélites da União Europeia
CUE	- Conselho da União Europeia
CV	- Porta-aviões
DD	- <i>Destroyer</i>
EGUE	- Estratégia Global da União Europeia
EM	- Estado-Membro
EMUE	- Estado-Maior da União Europeia
ESMUE	- Estratégia de Segurança Marítima da União Europeia
EUA	- Estados Unidos da América
FAE	- Força Aérea Egípcia
FAI	- Força Aérea Israelita
FF	- Fragata
FS	- Corveta e/ou Patrulha
MD	- Ministério da Defesa

MFCdr	- <i>Mission Force Commander</i>
MilRep	- Representantes Militares Permanentes
MLCOA	- Linha de Ação Mais Provável
MNE	- Ministério dos Negócios Estrangeiros
MPA	- <i>Maritime Patrol Aircraft</i>
MPCC	- <i>Military Planning and Conduct Capability</i>
MW	- <i>Mine Warfare</i>
OCS	- Órgãos de Comunicação Social
OEM	- Opção Estratégica Militar
ONU	- Organização das Nações Unidas
OPLAN	- <i>Operation Plan</i>
OPORD	- <i>Operation Order</i>
OTAN	- Organização do Tratado do Atlântico Norte
PCSD	- Política Comum de Segurança e Defesa
PDC	- Plano de Desenvolvimento de Capacidades
PESC	- Política Externa e de Segurança Comum
QG	- Quartel-General
SAR	- <i>Synthetic Aperture Radar</i>
SEAE	- Serviço Europeu para a Ação Externa
SNMG	- <i>Standing NATO Maritime Group</i>
SNMCMG	- <i>Standing NATO Mine Countermeasures Group</i>
STANAG	- Acordos de Normalização da OTAN
TEU	- Tratado da União Europeia
UE	- União Europeia
UEO	- União da Europa Ocidental
ZEE	- Zona Económica Exclusiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	TEORIA	15
2.1	Teoria de estratégia naval de Fernando Oliveira.....	15
2.2	Teoria de estratégia naval do Almirante Castex.....	21
2.3	Conclusão parcial.....	23
3	ESTRUTURA MILITAR DA UNIÃO EUROPEIA	25
3.1	Defesa mútua e Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia.	26
3.2	Instrumentos estratégicos da União Europeia.....	29
3.3	Organização militar da União Europeia.....	32
3.4	Estrutura de comando e controle da União Europeia.....	33
3.5	Conclusão parcial.....	36
4	A IMPORTÂNCIA DE UMA ESTRATÉGIA NAVAL EUROPEIA	38
4.1	Potencial da esquadra europeia em relação à ameaça.....	38
4.2	A importância da geografia marítima na defesa da Europa.....	41
4.3	Equilíbrio da “estratégia naval” europeia.....	44
4.4	Conclusão parcial.....	46
5	CONCLUSÃO	50
	REFERÊNCIAS	53
	ANEXOS	57

1 INTRODUÇÃO

Marinheiros e remadores também se exercitam, uns remendam velas, beneficiam ferros, [...], mantendo o brio e a limpeza. Os outros recolhem água e lenha [...] mantendo-se alerta, façam tudo, não adormeçam, não se descuidem, nem percam o costume do trabalho, para que não o estranhem quando este vier (OLIVEIRA, 1983, p. 63).

Os assuntos que dizem respeito à defesa militar são inerentes a qualquer potência política. A União Europeia (UE) é um bloco político de vinte e sete países, de cariz marítimo, e que observa com apreensão uma guerra junto à sua fronteira leste com a Ucrânia, depois de uma invasão perpetrada pela Rússia, que aparenta querer ressurgir como potência militar. É a partir desta consciência situacional que colocamos a questão central deste estudo, sobre quais os desafios que se impõem à UE, do ponto de vista operacional, no sentido de garantir a sua própria autonomia na defesa dos seus espaços marítimos num contexto de ressurgimento da Rússia como grande potência militar.

Procuramos, ao longo do trabalho e através de duas teorias de apoio, realizar um confronto entre a teoria e a realidade por forma a diagnosticar a estratégia naval europeia e o seu impacto em áreas marítimas como o Mar Mediterrâneo, o Mar do Norte, o Mar Báltico e o Atlântico Norte. O principal esforço da investigação incidirá na identificação das ameaças e oportunidades, impostas à Europa, resultantes do atual panorama geopolítico mundial. No seguimento desta investigação, proceder-se-á a um diagnóstico das capacidades da UE, do ponto de vista operacional, para garantir a defesa dos seus espaços marítimos de forma autónoma.

Para tal, e como já referido anteriormente, a presente dissertação baseou-se em duas teorias de apoio que dissecamos no capítulo dois. A primeira foi a obra do Padre Fernando Oliveira, *A Arte da Guerra do Mar*, publicada em 1555. Na sua obra o autor português refletiu sobre a própria natureza da guerra, as suas dimensões éticas, ontológicas e morais, tal como matérias do foro náutico e da tática naval. Apesar da época em que foi escrito e publicado, este tratado aborda vários aspetos relacionados com a edificação, organização e emprego do poder naval e os princípios nucleares da estratégia que permanecem válidos e aplicáveis na atualidade.

Sendo que parte do estudo para a presente dissertação foi realizado por meio de consulta de uma obra publicada no século XVI, esta apresenta uma grafia muito própria da

época, com diferenças significativas em relação à língua portuguesa atual. Como tal, no ANEXO A, optamos por registar as evidências com a sua grafia original, tendo sido realizado um esforço para as adaptar ao longo do texto da dissertação, facilitando a sua compreensão.

Ainda no capítulo dois, abordamos a obra *Théories Stratégiques* do Almirante Castex. Aqui, o autor declara que o mar é um elemento essencial para qualquer potência que se queira impor no panorama internacional, relacionando o poder terrestre e o poder naval, analisando o mar como meio operacional. Baseando-se nesta mesma teoria, Lars Wedin, na sua obra *Estratégias marítimas no século XXI: A contribuição do Almirante Castex*, publicada em 2015, aborda a necessidade do domínio do mar a partir do controlo das linhas de comunicações marítimas, e os modos de ação como operações do mar contra terra.

No capítulo três abordamos os instrumentos militares da UE e alguns dos documentos e políticas estratégicas na área da segurança e da defesa e, depois de uma breve descrição do espírito e motivações que envolveram a origem da UE no pós-guerra, realizamos um estudo sobre o conceito de defesa mútua e abordamos a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da UE. Para perceber como foi edificada a estrutura militar da UE analisaremos o Tratado da União Europeia (TUE) e cláusula de defesa coletiva e o papel que estes documentos tiveram, e têm, para a segurança da Europa e edificação dos atuais instrumentos de defesa.

No seguimento desta contextualização, abordamos alguns instrumentos estratégicos da UE na área da defesa, nomeadamente a Estratégia Global da UE (EGUE) e a tão almejada autonomia estratégica, a Bússola Estratégica e a Estratégia de Segurança Marítima da União Europeia (ESMUE).

Terminamos o capítulo com o estudo da estrutura de Comando e Control (C2) militar da UE e organização militar propriamente dita que assenta essencialmente em dois atores de grande importância, o Comité Militar da União Europeia (CMUE) e o Estado-Maior da União Europeia (EMUE).

O quarto e último capítulo de desenvolvimento é dedicado ao diagnóstico do panorama europeu relativamente à estratégia naval, confrontando-se as teorias do segundo capítulo com a organização militar e estrutura de C2 da União, num enquadramento específico de ameaça a leste, personificada pela Rússia. Aqui analisaremos as capacidades das “Esquadra Europeia” e russa, qual o papel da geografia da Europa para a definição de uma estratégia naval e, por fim, realizaremos um diagnóstico sobre o equilíbrio da “Estratégia Naval” europeia tendo como referência toda a teoria e estudo realizado.

2 TEORIA

Antes de avançar em profundidade na análise da Estratégia Naval Europeia foi necessário realizar um estudo da literatura existente relativa a estratégia naval. E ao longo desse processo, verificámos a existência de uma grande riqueza de obras sobre estratégia naval. Assim, e por forma a limitar a extensão do trabalho e enquadrar da melhor forma o estudo do tema da presente dissertação, foram adotadas duas teorias de estratégia naval que constituirão os dois pilares teóricos desta dissertação: a *Arte da Guerra do Mar* do Padre Fernando Oliveira; e *Théories Stratégiques* do Almirante Castex.

Por fim, e de forma a particularizar conceitos ao longo do trabalho, iremos estabelecer as seguintes definições de Poder Marítimo e Poder Naval baseados nas conclusões de Wedin.

O poder marítimo é uma manifestação da capacidade de ação das forças marítimas, que englobam todos os meios, tanto civis como militares, existentes e potenciais; o poder naval exprime a capacidade de ação das forças navais no seio do poder marítimo. A estratégia, quanto a ela, decide como essa capacidade deve ser utilizada, a fim de atingir os objetivos políticos (WEDIN, 2015, p. 114).

2.1 Teoria de estratégia naval de Fernando Oliveira

Para abordar uma obra sobre estratégia naval publicada em 1555 e entender o pensamento que deu origem à obra, consideramos essencial estudar a biografia do próprio autor. Segundo Monteiro¹ (2015), o Padre Fernando Oliveira² nasceu por volta do ano de 1507 numa aldeia da Beira Alta, Portugal, e aos dez anos entrou para um Convento Dominicano. Teve uma educação baseada na aprendizagem de filosofia, teologia e latim, estudando, também, obras de autores clássicos. Aos vinte e cinco anos abandonou a ordem Dominicana e continuou os seus estudos em Espanha tendo aí desenvolvido o seu interesse por construção naval. Já de regresso a Portugal, publicou algumas obras e aprendeu navegação o que permitiu que viesse a ser requisitado, várias vezes, como piloto, embarcando em diversas missões ao

¹ O Comodoro Nuno Sardinha Monteiro é oficial da Marinha Portuguesa, concluiu o curso da Escola Naval em 1991, após o que prestou serviço a bordo de vários navios da Marinha. Comandou o navio-escola *Sagres* entre 2011 e 2013. Possui o Mestrado e o Doutoramento, em Navegação, ambos pela Universidade de Nottingham (Reino Unido). Publicou diversos livros e artigos sobre navegação e estratégia marítima e naval.

² É usual em várias obras e estudos que o Padre Fernando Oliveira seja referido apenas como Fernando Oliveira, designação que passaremos a usar nesta dissertação.

serviço de várias nações como Espanha, França, Inglaterra e Portugal tendo estado inclusive em várias batalhas navais.

A obra de Fernando Oliveira está estruturada em duas partes: a primeira parte com o título “Da intenção e apercebimento da guerra do mar” na qual o autor aborda assuntos relacionados com a política e estratégia naval e algumas reflexões sobre a natureza da guerra, nomeadamente a questão da guerra justa; e uma segunda parte com o título “Das forças armadas, e das batalhas marítimas, e seus ardis” focada na ciência náutica e tática naval.

No que diz respeito à guerra justa, Monteiro (2015) deixa claro que o conceito defendido por Fernando Oliveira evolui a partir, e normalmente aceite à época, da guerra santa, mas também do conceito de *justum bellum* dos romanos. No entanto, o conceito que importa enquadrar nesta dissertação é a de que, segundo Oliveira (1983, citado por MONTEIRO, 2015) a guerra justa é a “que defende o seu bando dos que injustamente o querem ofender (...)”.

Tomando como referência o estudo elaborado por Monteiro (2015), podemos extrair da *Arte da Guerra do Mar* doze princípios intemporais: Defesa Nacional; Prontidão; Fator surpresa; Tempo como elemento fundamental da estratégia; Espaço como elemento fundamental da estratégia; Dissuasão; Dissimulação; Informações; Unidade de comando; Unidade de ação; Adequação das capacidades ao tipo de conflito; e Equilíbrio nas capacidades. Estes princípios vão nortear a consulta e o estudo da obra de Fernando Oliveira.

Por forma a enquadrar os princípios na presente dissertação, estes serão abordados em dois grupos, através de diversas evidências que se encontram disponíveis no ANEXO A, sendo que o primeiro grupo diz respeito ao nível estratégico e o segundo aos níveis operacional e tático. Desta forma, no nível estratégico abordaremos: a Prontidão; a Defesa Nacional; a Dissuasão; a Adequação das capacidades ao tipo de conflito; a Unidade de Comando; e a Unidade de Ação. Nos níveis operacional e tático abordaremos: as Informações; o Equilíbrio nas capacidades; o Tempo como elemento fundamental da estratégia; o Espaço como elemento fundamental da estratégia; o Fator surpresa; e a Dissimulação.

Na primeira parte, Fernando Oliveira dá ênfase aos princípios que devem ser acautelados na formação da estratégia naval e das próprias esquadras e forças navais. Diz respeito à cultura naval da nação e à sua vocação para exercer o poder marítimo.

O primeiro princípio, “Prontidão”, assenta no que Oliveira (1983) chama de “estar apercebidos”, ou seja, na necessidade de as esquadras manterem um nível elevado de

aprestamento tanto material como ao nível do treino. Através desta linha de pensamento, Oliveira (1983) procura mostrar a importância de incutir uma cultura de prontidão nos militares. Este princípio encerra em si mesmo tanta importância que o próprio admite que uma força mais fraca pode derrotar uma força superior que esteja menos pronta, ou alerta, para o combate ou para os ambientes estratégico, operacional e tático que a rodeiam.

O segundo princípio é o da “Defesa Nacional”. Este princípio é bastante interessante pois demonstra a necessidade de preparação da guerra em tempo de paz, mesmo não se prevendo uma guerra no horizonte geopolítico. É possível encontrar este princípio na *Arte da Guerra do Mar* quando Oliveira (1983) refere que é importante, em tempo de guerra preparar a paz e em tempo de paz preparar a guerra. Estes ensinamentos tornam-se ainda mais evidentes quando o próprio refere que uma paz descuidada, sem preparação e, acima de tudo, sem preocupação na edificação de uma esquadra organizada e pronta, poderá levar à inevitabilidade da guerra. Ou seja, ele acredita que a preparação para a guerra em tempo de paz é uma forma de aumentar a probabilidade de paz durante um maior período. Já uma paz sem planeamento e sem edificação de uma esquadra capaz, pode incentivar a agressão externa, alertando, na sua obra, para o efeito que a atratividade da paz produz no modo de pensar dos líderes políticos, fazendo com que descurem na prontidão das suas forças navais, e por consequência, na Defesa Nacional.

O terceiro princípio é a “Dissuasão”. As evidências sobre o princípio da Dissuasão são bastante interessantes, pois Oliveira (1983) refere-se a medidas que, apesar de levarem a que uma nação participe numa corrida ao armamento, não são “contrárias à paz”. Na verdade, diminuem a vontade de um ataque externo. Apesar da teoria de Oliveira (1983) se basear na sua perceção e experiência militar, obtida em pleno século XVI e através de combates a que chamaríamos hoje de meios militares convencionais, é também notório que este conceito se alinha perfeitamente na atual noção de dissuasão nuclear. Um poder naval, para continuar a sê-lo de uma forma efetiva, tem de apostar na capacidade de esvaziar a vontade de combater dos seus possíveis adversários, e para isso é necessário apostar em forças e sistemas de armas capazes. Importa salientar novamente, a consciência que o autor revela nesse sentido, quando refere que o simples facto de um país investir em armamento não significar que este pretende a guerra, pode querer dizer exatamente o contrário. Este pode ser um princípio adequado a um conceito de “guerra justa” da Europa para evitar agressões externas e acima de tudo para criar um sentimento de união.

O quarto princípio, “Adequação das Capacidades ao Tipo de Conflito”, tem evidências que podem ser encontradas nas duas partes da obra, revelando uma grande consciência do autor relativas à capacidade que os líderes políticos e militares devem revelar na avaliação geoestratégica. Oliveira (1983) considera que se deve garantir o treino das forças de acordo com a ameaça previsível, garantindo dessa forma uma força credível, aconselhando que uma força naval deve ser constituída por navios com as características certas para enfrentar a ameaça que foi identificada como previsível através de uma análise geoestratégica cuidadosa. Este é, portanto, um princípio que procura garantir a sintonia entre navios adequados à missão e militares bem treinados.

Os quinto e sexto princípios, “Unidade de Comando” e “Unidade de Ação”, respetivamente, atuam, de certo modo, como uma simbiose. O quinto princípio é correlacionado, através da referência de Oliveira (1983), à importância de centralizar a decisão estratégica num único elemento. De acordo com os preceitos das democracias modernas, poderemos definir que a “Unidade de Comando” é alimentada pela capacidade de liderança demonstrada por líderes militares e políticos através da sua personalidade, mas também através da elaboração de documentos estratégicos que procuram disseminar os valores da instituição militar e da própria nação. Relativamente às evidências sobre o princípio de “Unidade de Ação”, é possível observá-las quando Oliveira (1983) se refere à importância de garantir que os intervenientes estejam perfeitamente alinhados com as diretivas originárias do nível superior, ou melhor, que estas sejam interpretadas de forma igual por todos os intervenientes que se encontram nos níveis operacional e tático por forma que a estratégia surta efeito.

A segunda parte da obra de Fernando Oliveira é dedicada às preocupações com os níveis operacional e tático e como estas influenciam a estratégia naval.

O primeiro princípio são as “Informações”. Este princípio é extraído das conclusões de Oliveira (1983) quando este se refere à necessidade de se recolher a maior quantidade possível de informação relativamente às características das forças navais inimigas, e em simultâneo, negar ao inimigo informação sobre a composição e características das nossas forças.

O segundo princípio é o “Equilíbrio nas Capacidades”, no qual se evidencia a necessidade de dotar uma esquadra com navios de vários tipos e características, que garantam a execução de um espetro de operações o mais alargado possível. Oliveira (1983) salienta mesmo a importância dos navios de apoio logístico na sustentabilidade do combate e da

guerra, algo que continua extremamente atual. É interessante verificar que este princípio está diretamente ligado e coordenado com o princípio da “adequação das capacidades ao tipo de conflito” extraído da primeira parte da obra mostrando que a visão estratégica não está desligada da visão tática.

O “Tempo como Elemento Fundamental da Estratégia” é o terceiro princípio. Aqui as evidências podem ser observadas nas referências que Oliveira (1983) faz relativamente à necessidade de se ter a plena noção de quando combater, por forma a obter vantagem perante um adversário. A gestão do tempo é mesmo considerada um ponto mais importante que o próprio moral dos adversários, pois a iniciativa do combate no momento certo pode ser demolidora perante um adversário não preparado ou em desvantagem tática ou estratégica. Este é um princípio que deve ser coordenado com o “princípio do fator de surpresa”.

O quarto princípio, “Espaço como Elemento Fundamental da Estratégia”, tal como o princípio do “Tempo como Elemento Fundamental da Estratégia” e do “Fator Surpresa” – que será abordado de seguida – podem ser enquadrados, principalmente, como princípios associados à manobra tática, mas também têm aplicabilidade estratégica e operacional. No que diz respeito ao “Espaço como Elemento Fundamental da Estratégia”, este é por demais evidente na obra de Oliveira (1983) quando este refere que a escolha de uma má localização para o combate encerra em si dois problemas: local desvantajoso e um adversário para combater. Por isso é necessário que uma força naval consiga obter vantagem na posição por forma a aumentar a probabilidade de vitória, podendo mesmo que a vantagem na posição seja um fator decisivo para que uma esquadra ou força superior desista de travar o combate. Assim, é importante ter a noção que um local vantajoso para uma determinada força poderá, muito provavelmente, ser desvantajoso para a força oponente. Desta forma, o espaço deve ser estudado ao pormenor por forma a levar o adversário a combater no local que consideramos vantajoso.

O tempo e o espaço são dois princípios apontados por Oliveira (1983) mas que se mantêm bastante atuais, tal como é possível comprovar-se através de uma breve leitura do anexo A do *Allied Joint Doctrine for the Planning of Operations* (AJP-5) em que é referido que os comandantes, no planeamento das operações, devem, para além destes dois princípios, ter em grande atenção o princípio das “Informações” e conjugar os três.

O quinto princípio, o “Fator Surpresa”, será porventura um dos mais difíceis de alcançar na atualidade, pois a velocidade com que a informação corre é elevadíssima. Assim que um

navio, ou uma esquadra, larga de um determinado porto, o Estado-Maior do adversário é informado instantaneamente sobre a composição e tipologia da força. No entanto, e tal como Oliveira (1983) defende, os acontecimentos não previstos é que têm o poder de causar confusão e sobressalto no inimigo, por isso a imaginação dos comandantes e planejadores militares, e a utilização do sexto princípio, “Dissimulação”, pode fazer com que o adversário seja levado a pensar numa linha de ação completamente diferente, causando a surpresa em determinado momento que pode ser crucial para o seu desequilíbrio. Um dos casos mais estudados relativamente ao princípio da “Surpresa” é, sem dúvida, a Guerra dos Seis Dias em que na manhã de 5 de julho de 1967 a Força Aérea Israelita (FAI) destruiu grande parte da Força Aérea Egípcia (FAE) em terra, num ataque aéreo surpresa às suas bases aéreas, ou seja, os egípcios “perderam a Guerra dos Seis Dias antes mesmo de ela começar” (SCALERCIO, 2003, p. 153). Os princípios e ações estão todos interligados e ao princípio da “Surpresa” também podemos incluir neste caso o princípio da “Prontidão” demonstrados pela FAI.

O sexto e último princípio, e já abordado anteriormente, é a “Dissimulação”. Oliveira (1983) é muito claro no que diz respeito à dissimulação, referindo que o ideal é que o inimigo nos tome por mentirosos, pois se difundirmos o verdadeiro ponto de situação e intenções das nossas operações estaremos a oferecer a vantagem ao adversário. Este é um princípio muito difícil de gerir no mundo atual, em que as lideranças ocidentais e democráticas são muito sensíveis à opinião pública criada nos Órgãos de Comunicação Social (OCS) e à necessidade de realizar pontos de situação às suas opiniões públicas.

A atualidade dos princípios apontados por Monteiro (2015) na obra de Fernando Oliveira são inegáveis. Disso é prova o segundo capítulo do AJP-5 no qual é referido que os comandantes, durante a fase de planeamento das operações, devem aplicar os seguintes princípios: unidade de esforço; concentração de força; economia de esforço; liberdade de ação; definição de objetivos; flexibilidade; iniciativa; espírito ofensivo; surpresa; segurança; simplicidade; e manutenção do moral. Muitos destes princípios foram abordados neste capítulo, mostrando a abrangência e atualidade da *Arte da Guerra do Mar* de Fernando Oliveira.

2.2 Teoria de estratégia naval do Almirante Castex

A segunda obra que sustenta a base teórica da presente dissertação é *Théories Stratégiques* de Castex³. Uma extensa obra constituída por sete tomos nos quais Castex expõe a sua teoria sobre estratégia naval e marítima, teoria essa que assenta no domínio do mar através das linhas de comunicações marítimas. Por forma a dar o máximo de objetividade à base teórica da dissertação, consultámos também a *Estratégias Marítimas no Século XXI* de Lars Wedin⁴ que permitiu direcionar o estudo da obra de Castex de uma forma mais eficaz.

Wedin (2015), salienta que, para Castex, o controlo das comunicações marítimas equivale ao próprio domínio do mar. Assim, Wedin (2015) afirma que os modos de ação mais importantes na guerra naval preconizados por Castex são os seguintes: a “luta contra as forças organizadas do adversário”; o “ataque e a defesa das comunicações”; e a “ação do mar contra terra”. Estes três modos de ação foram o guia de consulta da obra *Théories Stratégiques* na procura de evidências – disponíveis para consulta no anexo B –, simplificando a perceção da estratégia naval defendida por Castex.

No primeiro modo de ação, respeitante à luta contra forças organizadas, Wedin (2015) refere o termo de “forças organizadas” que conhecemos atualmente por “forças navais”, sendo este o significado adotado ao longo da presente dissertação. De acordo com Castex (1929) e a sua “cronologia das operações”, e por forma a alcançar o domínio do mar através do controlo das linhas de comunicação, o primeiro passo é a neutralização da força naval inimiga “seja por combate ou por paralisação dos seus movimentos”. Castex (1929) acrescenta que só depois da esquadra inimiga estar devidamente neutralizada é que se deve dar início às fases seguintes. Castex (1929) chama a este processo a “teoria do primeiro objetivo e dos objetivos subsequentes” (FIG. 3, ANEXO C). O segundo ponto na sequência de operações referido por Castex (1929), sempre com o foco na neutralização da força naval inimiga, é a “distribuição de forças” e a “economia de força”. O posicionamento dos meios navais próprios deve ter em

³ Raoul Castex nasceu em 1878 e iniciou a sua carreira na Marinha Francesa em 1896. Como Capitão-de-mar-e-guerra, comandou o couraçado *Jean Bart*. Em 1939, no posto de Almirante, tornou-se *Inspecteur Général des Forces Maritimes*. Entre outras outras, escreveu *Questions d'état-major*, em dois volumes, uma atualização de uma outra obra sua, *Grand état-major naval*.

⁴ O Capitão-de-mar-e-guerra Lars Wedin, da reserva da Marinha Sueca, foi oficial de superfície tendo comandado do mar por diversas ocasiões e serviu como chefe do escritório de estratégia do Estado-Maior da União Europeia. O seu livro *Marianne et Athéna. La pensée militaire française du XVIIIe siècle à nos jours* recebeu o prémio Edmond Fréville da Academia de Ciências Morais e Políticas em 2012.

mente o cumprimento do primeiro modo de ação, neutralização da força naval inimiga, deixando para as fases seguintes todas as outras tarefas e alvos associados aos “objetivos subsequentes” como os ataques ao litoral e às linhas de comunicações marítimas inimigas. Castex (1929) acrescenta mesmo que nenhuma outra operação como desembarques anfíbios, operações combinadas e mesmo o transporte de tropas, deve ser realizada enquanto não estiver garantida a neutralização da força naval inimiga. O foco deverá estar na neutralização da força adversária!

No entanto, Castex (1929) acaba por assumir que muitas vezes esta cronologia das operações necessita de ser invertida, ou, no mínimo, poderá ter pelo menos dois modos de ação a ocorrer em simultâneo, pois, por vezes, um governo e um exército não podem esperar pelas condições ideais – neutralização da força naval inimiga – para poderem avançar. Ou seja, por vezes o segundo modo de ação poderá ocorrer em simultâneo com o primeiro modo de ação tal como pode ser observado na FIG. 3 (ANEXO C).

Castex (1933), que também atribui a designação de força organizada às forças navais próprias, refere que estas são responsáveis tanto pelo ataque como pela defesa. E é aqui que o conceito de bloqueio naval, avançado por Castex (1935) ganha uma abrangência muito grande, pois ao mesmo tempo que refere que é um dos últimos métodos para colocar a força naval inimiga fora da discussão pelo domínio do mar, também refere que quando este acontece pode significar que a força inimiga já não se encontra disponível para um “encontro decisivo” pois a sua posição de bloqueado advém, muito provavelmente, de uma inferioridade material, moral e em certos casos, geográfica.

O segundo modo de ação é o “ataque e defesa das comunicações”, e é nesta fase que Castex (1933) demonstra a sua flexibilidade no cumprimento da cronologia das operações, pois, tal como referido anteriormente, é por demais evidente que em muitas situações a defesa ou o ataque das comunicações pode sobrepor-se à neutralização da força organizada inimiga, coincidindo com o que interpretamos, como pode ser observado na FIG. 3 (ANEXO C), como o primeiro momento crítico para a condução das operações. No entanto, o maior conflito com a cronologia das operações defendida por Castex (1933) e que o próprio assume, e pode ser observada na FIG. 3 (ANEXO C), é o facto de que a defesa das comunicações próprias e o ataque às comunicações inimigas não se iniciam, necessariamente, em simultâneo. Na maioria das vezes, será mesmo imperioso garantir primeiro a segurança das comunicações próprias e só depois avançar para a neutralização das forças organizadas e comunicações inimigas. Castex

(1933) refere mesmo, que esta necessidade “coloca um problema de cronologia das operações” pois a defesa das suas comunicações vai ter de ser iniciada sem que o domínio do mar esteja garantido, de facto, esta ação poderá ter de continuar a ser realizada ao longo de toda a operação, sem que a neutralização das forças organizadas inimigas seja alcançada, ou seja, é impossível dissociar o problema colocado pelo controlo das comunicações, domínio do mar e neutralização da força organizada inimiga. Todas estas fases terão de ocorrer devidamente coordenadas, invertendo, por vezes, a lógica da cronologia das operações.

Por fim, abordaremos o terceiro modo de ação, a que Castex (1935) chama “ação do mar contra terra”, fase em que as operações conjuntas adquirem toda a sua dimensão e protagonismo. É aqui que as componentes navais, terrestres e aéreas terão de agir em conjunto. Esta é uma fase em que as marinhas são interpretadas de formas diferentes consoante a situação geopolítica que caracteriza as suas nações. O autor faz a distinção entre dois tipos de nações, insulares e continentais. Para Castex, a nação insular atribui um valor superior à sua marinha em comparação com as forças terrestres, pois considera que o mar é essencial para a sua sobrevivência. Já uma nação continental, tende a considerar a marinha como um elemento secundário, importante na manobra e apoio às forças terrestres, mas, ainda assim, com um papel secundário relativamente às forças terrestres. No entanto, o próprio autor refere que a estratégia geral – num nível superior à estratégia naval, terrestre e área – é responsável pela coordenação das três forças quando estas tiverem de ser empregues em simultâneo. A passagem do segundo modo de ação para o terceiro modo de ação preconizará, assim, o segundo momento crítico de uma operação, momento em que se colocarão novos desafios de Comando e Controle (C2). De acordo com o Almirante Castex esta fase, independentemente de ser conduzida por uma nação insular ou continental, encerra o objetivo primordial de toda uma operação, pois como o próprio Castex refere “o habitat normal dos povos é a terra. É dela que retiram as suas forças. O Oceano é apenas o caminho que os une e que eles disputam”.

2.3 Conclusão parcial

Depois de consultarmos e estudarmos a *Arte da Guerra do Mar*, é fácil perceber que os conceitos aí tratados são perfeitamente atuais, mesmo tendo sido escritos no século XVI, dividindo-se a sua estratégia em duas áreas: uma referente ao nível estratégico e outra

referentes aos níveis operacional e tático. Relativamente à *Théories Stratégiques*, Castex introduz o conceito de “cronologia das operações” na estratégia para domínio do mar. Tal como é possível analisar na FIG. 4 (ANEXO D), as duas teorias complementam-se. Importa esclarecer que quando nos referimos aos níveis operacional e tático, devemos focar nos efeitos que estes provocam na condução da guerra e na estratégia como um todo, sendo eles próprios elementos da estratégia.

Enquanto Fernando Oliveira tece a sua teoria em torno da sua experiência militar e transmite uma espécie de aviso às lideranças políticas, relativamente à importância da manutenção de um instrumento naval forte, Castex aborda a estratégia naval de um ponto de vista mais prático e operacional, materializando-a na “cronologia das operações”. Ora, a junção das duas teorias faz todo o sentido quando aplicadas à atual realidade europeia.

Observemos então a FIG. 4 (ANEXO D) para entendermos como as duas teorias se entrelaçam, de forma que possamos proceder, posteriormente, a uma análise da estratégia naval europeia e dos desafios que se lhe impõem. Se consideremos que a estratégia naval, tal como a interpretamos da *Arte da Guerra do Mar*, identificam-se duas componentes da estratégia: a preparação estratégica para a guerra; e a sua preparação e condução operacional e tática. Foi possível perceber também, através do seu estudo, que ambas se influenciam e por isso é natural que a estratégia naval vá evoluindo ao longo do tempo. No entanto, e continuando a analisar a FIG. 4 (ANEXO D), é essencial compreender que a influência acontece nos dois sentidos, e por camadas ou níveis. Primeiro, no sentido descendente, o primeiro nível influencia o segundo, que por sua vez vai influenciar o terceiro, iniciando-se agora o sentido ascendente onde o terceiro nível influencia o segundo, e este, por fim, influencia o primeiro, fechando o ciclo e dando condições para que este se volte a repetir. É necessário ter em consideração que apesar de existir uma influência mútua entre todos os níveis da estratégia, o primeiro nível é o que sofre menos influência, pois é o que retém os princípios que sustentam a base de toda a estratégia naval, são a raiz da estratégia. Na verdade, o primeiro nível constitui a estratégia de longo prazo e por isso menos sujeita a mudanças drásticas.

Concluindo, e fruto do estudo das duas teorias, surge a abordagem por camadas que será o instrumento que constituirá o guião para a realização do diagnóstico das atuais capacidades navais e de comando e controle da UE, face a uma ameaça externa.

3 ESTRUTURA MILITAR DA UNIÃO EUROPEIA

A paz mundial não poderá ser salvaguardada sem esforços criativos que estejam à altura dos perigos que a ameaçam (SCHUMAN, 1950).

A Declaração Schuman⁵, proferida em 09 de maio de 1950, é considerada “o nascimento da União Europeia” (SCHUMAN, 2023), mas seria em 1951 que a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) seria fundada. Este importantíssimo passo foi dado pela Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo e Países Baixos. Em 1958 a organização passaria a chamar-se Comunidade Económica Europeia (CEE), e depois em 1993 passou a designar-se por UE, nome que mantém até à atualidade. Sendo constituída atualmente por vinte e sete Estados, desde o dia da sua fundação que a UE tem vindo a transformar-se significativamente, nas dimensões política e diplomática, mas também nos seus instrumentos de segurança e defesa. No contexto da presente dissertação, importa referir, que do ponto de vista político, existem quatro instituições que lideram a administração da UE: o Parlamento Europeu; o Conselho Europeu; o Conselho da UE; e a Comissão Europeia.

O estudo da estrutura diplomática e militar da UE é essencial para podermos produzir um diagnóstico sobre as suas capacidades militares e de Comando e Controle (C2). A UE adquiriu, ao longo dos anos, uma estrutura diplomática e militar, que apesar de “envergonhada”, foi sendo reforçada por forma a ganhar “musculatura”. Este reforço, muito em resultado da evolução geopolítica observada nas últimas décadas, originou o estabelecimento de uma PCSD para a UE. Mas como é que esta é operacionalizada? Para responder a esta questão, abordaremos, de forma sucinta, alguns elementos da estratégia de segurança e defesa da UE, nomeadamente, a já referida PCSD, a Estratégia Global da UE⁶ (EGUE), o Tratado de Lisboa, a Cláusula de Defesa Mútua, a Bússola Estratégica, entre outros instrumentos da estratégia europeia.

⁵ Robert Schuman, nasceu no Luxemburgo com a nacionalidade alemã, tendo-se naturalizado francês em 1919. Serviu o governo francês em Londres. Depois da guerra teve um papel essencial como negociador de tratados e iniciativas como o Conselho da Europa, o Plano Marshall e a OTAN com o intuito de reforçar a cooperação entre ocidentais e a unificar a Europa (UE, 2023).

⁶ *European Union Global Strategy* (EUGS).

3.1 Defesa mútua e Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia

A intenção de criar uma política de defesa comum para a Europa é antiga, na verdade, ainda o pó da Segunda Guerra Mundial (2GM) assentava sobre o continente europeu que se encontrava em reconstrução, e com a ameaça soviética a pairar sobre a Europa, quando em 1948, cinco Estados europeus – Reino Unido, França e os países da Benelux⁷ – assinaram o Tratado de Bruxelas que pretendia garantir a sua segurança e defesa (EEAS, 2021a).

No âmbito da PCSD da UE, está prevista uma cláusula de defesa coletiva, no artigo 42.º n.º 7 do Tratado da União Europeia (TUE). Esta cláusula garante que no caso de um Estado-Membro (EM) ser agredido no seu território por uma potência externa, os restantes EM ajudarão com todos os meios disponíveis. É interessante observar que o artigo 42.º agrega um sentido histórico muito relevante quanto à formação e evolução da organização militar da UE, pois inspira-se no Tratado de Bruxelas – na redação de 1954 – através do qual foi criada a União da Europa Ocidental (UEO) que, juntamente com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), garantiu a segurança e defesa europeia depois da 2GM. Ou seja, a UEO, extinta em 2011, constituiu o embrião do que viria a ser a PCSD (EUR, 2021).

Tendo os EM a plena consciência que a escala e complexidade das ameaças atuais excedem as capacidades de um EM, quando atuando isoladamente, a UE concluiu que era essencial a criação de uma PCSD, recorrendo a meios civis e militares, que permitisse à UE assumir a liderança em operações de paz e na prevenção de conflitos, reforçando, dessa forma, a segurança internacional (EEAS, 2021a). A necessidade de uma UE mais forte do ponto de vista da segurança e defesa é facilmente percebida nas seguintes palavras de Josep Borrel⁸, atual Alto Representante da União para os Assuntos Externos e Política de Defesa (AR/VP)⁹:

A Europa tem de aprender a falar a língua do poder. Ao longo da próxima década, daremos um salto quântico para nos tornarmos um fornecedor de segurança mais assertivo e decisivo, mais bem preparado para enfrentar ameaças e desafios presentes e futuros. (EEAS, 2023a, tradução nossa¹⁰).

⁷ Países Baixos, Bélgica e Luxemburgo.

⁸ Josep Borrel, atual AR/VP, nasceu em 24 de abril de 1947, em Pobla de Segur, Espanha, é um político espanhol com uma atividade académica e profissional diversificada, mas foi como político que ficou mais conhecido, nomeadamente, como Presidente do Parlamento Europeu entre 2004 e 2007, e Ministro dos Negócios Estrangeiros de Espanha no período entre 2018 e 2019. Disponível em: https://commissioners.ec.europa.eu/system/files/2022-11/josep-borrel-fontelles-cv_en_0.pdf.

⁹ *High Representative of the Union for Foreign Affairs and Security Policy* (HR/VP).

¹⁰ No original: "Europe must learn to speak the language of power. Over the next decade, we will make a quantum leap to become a more assertive and decisive security provider, better prepared to tackle present and future threats and challenges."

Devido aos atuais desafios geopolíticos, a Europa enfrenta diversas ameaças à sua segurança e defesa, que a levam, obrigatoriamente, a procurar instrumentos diplomáticos e militares que garantam uma segurança e defesa mais capaz, coerente e de dimensão global (EEAS, 2021a). Tendo uma noção clara do desafio que se impõe à Europa, em junho de 1999, o Conselho Europeu, reuniu-se em Colónia, Alemanha, de onde saiu a seguinte declaração:

[...] a União deve dispor da capacidade de ação autónoma, apoiada por forças militares credíveis, dos meios para decidir utilizá-las e da disponibilidade para o fazer, a fim de responder a crises internacionais, sem prejuízo das ações da OTAN. (EEAS, 2021a, tradução nossa¹¹).

Poucos meses depois, o Conselho Europeu voltou a reunir-se, desta feita em Helsínquia, Finlândia, para estabelecer o Objetivo Global de Helsínquia, consubstanciado nos dois objetivos estratégicos seguintes (EEAS, 2021a):

- A partir de 2003, os EM deveriam, numa base de voluntariado, estar prontos para destacarem, no prazo máximo de 60 dias, e manterem em operação, durante pelo menos um ano, forças militares, lideradas pela UE, num total de 50.000 a 60.000 pessoas, com capacidade de desempenhar todo o tipo de tarefas previstas no artigo 17.º do TUE;
- Decidiu-se que seriam criados, no Conselho, órgãos e estruturas políticas e militares para assegurar as necessárias orientações políticas e a direção estratégica para as operações militares.

No seguimento da declaração destes objetivos, em 2003, o Conselho confirmou que a UE estava pronta para cumprir com as tarefas de Petersburgo (EUR, 2017), admitindo, no entanto, algumas limitações, relacionadas com a simultaneidade versus dimensão de operações em curso. No sentido de colmatar as limitações identificadas, os EM perceberam que só criando estruturas políticas, militares e civis permanentes, conseguiriam garantir que os objetivos assumidos pela UE, para atuar como um ator global, seriam cumpridos (EEAS, 2021a).

Feito este ponto de situação, foi determinada uma nova linha de ação para a edificação de capacidades militares europeias. E nesse sentido, o Conselho da União Europeia (CUE)

¹¹ No original: “[...] *the Union must have the capacity for autonomous action, backed by credible military forces, the means to decide to use them, and the readiness to do so, in order to respond to international crises without prejudice to actions by NATO*”.

aprovou, em 19 de novembro de 2007, um documento a que denominou de “Catálogo de Processos 2007”, finalizado em 2010, tendo-se concluído que:

[...] a UE, na perspectiva de 2010, tem capacidade para conduzir todo o espectro de operações militares da PCSD dentro dos parâmetros dos pressupostos de planeamento estratégico, com diferentes níveis de risco operacional decorrentes das insuficiências identificadas. (EEAS, 2021a, tradução nossa¹²).

No entanto, foram identificadas algumas insuficiências críticas, nomeadamente: capacidade de transportar forças para o teatro de operações; capacidade de as mobilizar no teatro de operações; capacidade para proteger as forças no teatro de operações; e capacidade para adquirir superioridade informativa. Por forma a debelar o mais rapidamente possível as limitações identificadas, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento de Capacidades (PDC) e iniciou-se a elaboração de uma lista inicial de prioridades para a avaliação e possível edificação de capacidades (EEAS, 2021a). A Agência Europeia de Defesa (AED), através do seu folheto de junho de 2018 (EDA, 2018), revela que o grande objetivo do PDC é garantir coerência entre os diversos planos de defesa dos EM, pois através dele é possível ter uma imagem completa de todas as capacidades existentes, e tendo por base uma análise do ambiente operacional futuro é possível definir quais as capacidades que devem ser desenvolvidas. Desta lista de prioridades destacaremos duas por serem iniciativas diretamente ligadas ao ambiente marítimo. A primeira prioridade que merece o nosso destaque é a “manobrabilidade naval”. Nesta prioridade a PDC destaca a importância de garantir o conhecimento situacional marítimo, a superioridade de superfície e a projeção de poder através do mar. A segunda prioridade que destacamos é a “contribuição para a resiliência no mar através do controlo do ambiente de subsuperfície”. Aqui é dada a máxima prioridade à guerra de minas, à guerra antissubmarina e à proteção de portos.

A PCSD e a definição de uma lista de prioridades na área da defesa, através da PDC, evidencia a forte preocupação e empenho da UE em dotar-se de um instrumento militar robusto, mas acima de tudo interoperável, pois é também evidente o esforço por envolver todos os EM. Um bom barómetro da importância da PCSD é a constatação do número de operações e missões que a UE tem em curso, que podemos constatar com a consulta do

¹² No original: “the EU, with a view to 2010, has the capability to conduct the full spectrum of military CSDP operations within the parameters of the Strategic Planning Assumptions, with different levels of operational risk arising from the identified shortfalls”.

ANEXO E baseado na informação disponibilizada no site da SEAE (EEAS, 2023a). Nove operações militares e treze missões civis em três continentes, num total de cerca de 4.000 militares e civis, que garantem a segurança e defesa da UE de acordo com os instrumentos da estratégia europeia.

3.2 Instrumentos estratégicos da União Europeia

O estudo da EGUE para a Política Externa e de Defesa & Segurança definida em 2016, ainda com Federica Mogherini¹³ no cargo de AR/VP, é essencial para enquadrar devidamente as necessidades e preocupações da UE na área da defesa (EEAS, 2016).

Em primeiro lugar, o estabelecimento da EGUE, vem demonstrar, de forma inequívoca, a vontade, e a necessidade, da UE alcançar a chamada “autonomia estratégica” assente num conjunto de princípios e valores que considera essenciais, e “num sistema internacional baseado em regras e no multilateralismo”, realçando, no entanto, o importante papel da OTAN na defesa europeia. Neste contexto, torna-se muito relevante a seguinte declaração, constante no documento redigido em 2016 (EEAS, 2016):

Aprendemos a lição: as fraquezas do meu vizinho e do meu parceiro são as minhas próprias fraquezas. Por isso, vamos investir em soluções ganha-ganha e ir além da ilusão de que a política internacional pode ser um jogo de soma zero (EEAS, 2016, tradução nossa¹⁴).

Tal como Schuman declarou em 1950, o projeto europeu baseia-se num modelo de desenvolvimento comum para evitar uma nova guerra no continente europeu. No entanto, e devido às ameaças que se vão colocando à Europa, a UE sentiu a necessidade de evoluir para um modelo mais musculado, em sintonia com a OTAN, que garanta a sua segurança e defesa, embora, esta ainda não seja uma ideia consensual entre os cidadãos europeus (EUROPE, 2021).

Podemos afirmar assim, que a EGUE tem como grande objetivo desenvolver e aprimorar um conjunto de mecanismos que garantam uma segurança e defesa fortes e eficazes, que assentam em três prioridades essenciais: contribuir para a capacidade da UE na

¹³ Federica Mogherini, nascida em Roma em 1973, foi AR/VP entre 2014 e 2019. A sua carreira política e diplomática esteve maioritariamente ligada à área da segurança e defesa tanto em Itália como na UE.

¹⁴ No original: “*We have learnt the lesson: my neighbour’s and my partner’s weaknesses are my own weaknesses. So we will invest in win-win solutions, and move beyond the illusion that international politics can be a zero-sum game*”.

resposta a crises e conflitos externos; edificar capacidades dos parceiros; e proteger os cidadãos da União. A EGUE foi elaborada de forma que, numa única missão ou operação, no âmbito da PCSD, seja possível contribuir para as três prioridades em simultâneo, evidenciando uma grande preocupação por parte da UE para que a PCSD e a EGUE estejam perfeitamente alinhadas (CEU, 2016).

Apesar da UE continuar a perseguir a ambicionada “autonomia estratégica”, e mesmo com a existência de uma cláusula de assistência mútua e de solidariedade prevista no artigo 42.º, n.º 7, do TUE e no artigo 222.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia¹⁵ (TFUE), importa salientar que a OTAN continua a ser a base da defesa coletiva dos Estados da União que fazem parte dessa organização (CEU, 2016).

Um outro instrumento estratégico de extrema importância para a UE é a Bússola Estratégica. Aprovada já com a guerra na Ucrânia a decorrer, é um plano de ação desenvolvido com o objetivo de reforçar a sua política de segurança e defesa até ao ano de 2030, transformando a própria UE num ator mais forte e credível, do ponto de vista militar e diplomático, com capacidade suficiente para prover segurança dentro e fora de fronteiras. Ou seja, o grande objetivo desta estratégia é transformar a UE num ator que possa contribuir de uma forma efetiva e significativa para a segurança transatlântica, dentro de um sentido de complementaridade com a OTAN, e também para a segurança mundial, intensificando o apoio à ordem global baseada em regras, com as Organização da Nações Unidas (ONU) como o seu grande baluarte (EEAS, 2023a).

Do ponto de vista mais prático, a Bússola Estratégica assenta a sua estrutura em quatro pilares: agir; investir; ser parceiro; e proteger (EEAS, 2023a). Da observação dos quatro pilares da Bússola Estratégica, no ANEXO F, é possível constatar a grande transversalidade entre eles, em que a capacidade de mobilização de meios militares em grande escala, a capacidade para fazer frente a ataques cibernéticos, a segurança e defesa em ambiente marítimo e o início de uma Estratégia Espacial, são um sinal claro de como a UE está a olhar para o mundo e a forma como entende que deve desempenhar o seu papel nos assuntos globais.

Por fim, e diretamente ligada à sua visão marítima, vamos analisar a Estratégia de Segurança Marítima da União Europeia¹⁶ (ESMUE). E deste estudo é possível perceber a grande importância que o mar encerra para a UE. Não se pretende fazer aqui uma abordagem

¹⁵ *Treaty on the Functioning of the European Union* (TFEU).

¹⁶ *European Union Maritime Security Strategy* (EUMSS)

exaustiva sobre a ESMUE, pois fugiria ao objetivo desta dissertação. No entanto, é obrigatório abordá-la por forma a sentirmos a maritimidade da UE, e o peso que todas as atividades marítimas têm na sua economia.

A UE, que promulgou a ESMUE em 2014, assume que o mar tem para si um valor incalculável e é um importantíssimo fator de crescimento económico da União, dependendo a sua prosperidade da existência de oceanos livres e abertos que fomentem o comércio entre nações. Assim, foram determinados quatro objetivos: abordagem intersectorial; integridade funcional; respeito pelas regras e princípios; e multilateralismo marítimo (CEU, 2014).

A UE percebeu que, em conjunto, os EM formam a maior Zona Económica Exclusiva (ZEE) combinada do mundo, e desta forma se percebe bem que a economia europeia depende muito do mar, até porque, 80% do comércio mundial é efetuado por mar, e cerca de dois terços do petróleo e gás têm origem no mar, sendo estes, também, um produto transportado por mar. Mesmo quando falamos de fluxo de dados e informação, este é feito quase totalmente por mar, cerca de 99%, através de cabos submarinos. Tendo consciência deste panorama, a UE pretende reforçar os seus instrumentos civis e militares para garantir maior segurança ao ambiente marítimo (EC, 2023).

Se em 2014, as ameaças que mais preocupavam os europeus, no que ao ambiente marítimo diz respeito, eram principalmente a pirataria, assaltos à mão armada, tráfico de seres humanos, de armas e estupefacientes, tal como o terrorismo, já em 2023, e fruto do novo contexto geopolítico, nomeadamente a agressão militar da Rússia à Ucrânia, a UE sentiu a necessidade de mudar a sua estratégia através do aumento da sua capacidade de agir tanto nas suas águas como nas da sua vizinhança, mas também noutras áreas mais longínquas consideradas de interesse da União (EC, 2023).

Resumindo, em março de 2023, a UE comunicou as ações que permitirão concretizar os seus interesses no ambiente marítimo através de seis objetivos estratégicos: intensificar as atividades no mar através da implementação do conceito de *Coordinated Maritime Presences* (CMP), para melhorar a coordenação dos meios navais e aéreos dos EM presentes em zonas marítimas específicas; cooperar com os parceiros da OTAN e continuar alinhada com uma linha de ação de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM); liderar a sensibilização para o domínio marítimo; gestão dos riscos e ameaças em ambiente marítimo; aumentar as capacidades e meios próprios intensificando os trabalhos nos projetos

atuais como a Corveta de Patrulha Europeia (nova classe de navio de guerra) e melhorar as capacidades antissubmarinas; e por fim, educar e formar (EC, 2023).

3.3 Organização militar da União Europeia

Após termos abordado as estratégias mais importantes da UE no que concerne à segurança e defesa, vamos examinar agora a estrutura militar que permite a operacionalização destas estratégias. A estrutura militar da UE baseia-se, grosso modo, em três instituições: o Serviço Europeu para a Ação Externa¹⁷ (SEAE); o Comité Militar da União Europeia¹⁸ (CMUE); e o Estado-Maior da União Europeia¹⁹ (EMUE).

O SEAE é o serviço diplomático que executa, desde 2011, a Política Externa e de Segurança Comum da UE com o objetivo de “promover a paz, a prosperidade, a segurança e os interesses dos europeus em todo o mundo” (EEAS, 2021b).

A orientação política, sob a qual funciona o SEAE, é da responsabilidade do AR/VP, cargo que foi assumido por Josep Borrel Fontelles a primeiro de dezembro de 2019. Uma das grandes vantagens, ou características, que o SEAE apresenta é a sua grande facilidade para trabalhar com os Ministérios dos Negócios Estrangeiros (MNE) e Ministérios da Defesa (MD) de todos os EM. A relação do SEAE com as instituições europeias é também ela privilegiada, principalmente no que diz respeito à Comissão Europeia, Conselho Europeu e Parlamento Europeu (EEAS, 2021b).

Mas para além das prioridades da política externa da UE, o SEAE é também responsável pelo planeamento das missões civis e operações militares de resposta a crises, procurando coordenar a ação internacional da UE em áreas tão diversas como a resolução de conflitos, direitos humanos, desenvolvimento sustentável, combate às alterações climáticas e o comprometimento com uma ordem mundial baseada em regras e na ONU (EEAS, 2021b).

O pensamento que orienta a ação internacional da UE está claramente definido no inciso n.º 1 do artigo 10.º-A do Tratado de Lisboa:

A ação da União na cena internacional assenta nos princípios que presidiram à sua criação, desenvolvimento e alargamento, e que é seu objetivo promover em todo o mundo: democracia, Estado de Direito, universalidade e indivisibilidade dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais,

¹⁷ *European External Action Service* (EEAS)

¹⁸ *European Union Military Committee* (EUMC)

¹⁹ *European Union Military Staff* (EUMS)

respeito pela dignidade humana, princípios da igualdade e solidariedade e respeito pelos princípios da Carta das Nações Unidas e do direito internacional (UE, 2007).

Como já foi possível perceber, o SEAE lidera dois órgãos militares: o CMUE e o EMUE. O CMUE é um órgão militar composto pelos Chefes de Estado-Maior dos EM, sendo estes representados pelos seus Representantes Militares Permanentes (MilRep²⁰), e é responsável pela direção de todas as atividades militares, dentro da responsabilidade da UE, principalmente na execução de missões e de operações militares no âmbito da PCSD, tal como no desenvolvimento de capacidades militares. Este é, portanto, um órgão essencial, pois representa o órgão de consulta militar por excelência da UE, coordenando a cooperação entre os EM na prevenção de conflitos e na gestão de crises (EEAS, 2022a).

A presidência do CMUE é exercida de forma permanente – durante um período de três anos – por um oficial general de quatro estrelas, selecionado pelos Chefes de Estado-Maior dos EM, que de preferência deve selecionar um de entre eles, e nomeado formalmente pelo Conselho, representando o CMUE no Comité Político e de Segurança²¹ (CPS) e no Conselho para questões internacionais e sempre que se considere necessário (EEAS, 2022a).

O segundo órgão da estrutura militar é o EMUE, que está sob autoridade direta do AR/VP, é dirigido por um general de três estrelas, e desempenha uma função muito importante como fonte de conhecimento para o CMUE, através do fornecimento de alertas antecipados, avaliações de situação, planeamento estratégico, sistemas de comunicação e informação, formação e educação, entre outras tarefas. O EMUE, através das Forças Armadas dos EM, permite que a UE possa agir num grande espectro de operações, desde o apoio humanitário, apoio à proteção civil, evacuação de cidadãos e mesmo operações de manutenção e imposição da paz. Assim, garantindo que o instrumento militar pode ser usado, o EMUE garante o reforço da influência diplomática da União (EEAS, 2022b).

3.4 Estrutura de comando e controle da União Europeia

De acordo com o Conceito Europeu de C2 Militar²², e segundo o que se encontra previsto no artigo 38.º do TUE, o CPS exerce, sob autoridade do Conselho, o controlo político

²⁰ Extraído do termo em inglês: *Military Representatives*.

²¹ *Political and Security Committee (PSC)*

²² *European Concept - Military C2* (termo original em inglês).

e a Direção Estratégica das operações e missões militares no âmbito da PCSD lideradas pela UE, de acordo com os pareceres e recomendações emanados pelo CMUE.

A Direção Estratégica traduz uma orientação através de objetivos políticos e estratégicos que permitem o planeamento e a condução de operações e missões militares. Neste contexto, o CPS tem a responsabilidade de gerar as orientações necessárias para a elaboração de documentação relativa ao planeamento de uma determinada operação ou missão, garantindo, também, a Direção Estratégica durante a condução das mesmas (EEAS, 2019, p. 7).

Para a condução das operações militares previstas na PCSD, a UE dispõe, essencialmente, de duas opções de comando: operações e missões militares autónomas lideradas pela UE; e operações militares lideradas pela UE, mas com recurso aos meios e capacidades comuns da OTAN. Importa esclarecer que, na segunda opção, as operações são coordenadas através da criação de um Quartel-General (QG) da UE no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe (SHAPE)*²³ (EEAS, 2019, p. 14).

No caso das operações e missões militares autónomas lideradas pela UE é necessário tecer algumas considerações, abordando-as de perspetivas diferentes consoante se trata do nível militar estratégico ou do nível militar operacional e tático. No nível militar estratégico a principal opção passa pela utilização de um QG pertencente a um dos EM ou outros QG nacionais na área de operações. Já quanto ao nível operacional tático a UE pode recorrer a sedes nacionais e multinacionais, ou pode ainda gerar uma cede específica com capacidade para realizar operações conjuntas (EEAS, 2019, p. 14).

O segundo caso, tal como referido anteriormente, são as operações militares lideradas pela UE com recurso aos meios e capacidades comuns da OTAN. Esta é uma opção muito interessante no caso de escalada substancial de um determinado conflito, pois a Estrutura de Comando da OTAN apresenta uma grande capacidade de fornecimento de meios e capacidades C2 para a condução de uma operação militar liderada pela UE. Segundo o Conceito Europeu de C2 Militar, a OTAN e a UE têm uma estrutura de C2 alinhada através desta

²³ O Comando Aliado de Operações (COA), mais conhecido pelo termo em inglês, *Allied Command Operations (ACO)*, é um dos dois comandos militares estratégicos da OTAN. O COA é comandado pelo Comandante Supremo Aliado da Europa, mais conhecido pelo termo em inglês, *Supreme Allied Commander Europe (SACEUR)*, e é o responsável por todas as operações militares da Aliança. O quartel-general do comando, é mais conhecido pela designação em inglês, *Supreme Headquarters Allied Powers Europe*, ou SHAPE, está localizado em Casteau, perto de Mons, Bélgica.

doutrina comum, existindo procedimentos previstos para o caso dos países da UE que não pertencem à OTAN, dando assim, uma maior robustez e flexibilidade a toda a arquitetura de C2 militar da UE.

Iremos agora debruçarmo-nos sobre as responsabilidades dos vários órgãos envolvidos na estrutura de C2, que prevê duas situações distintas, uma para operações militares e outra para missões civis, que podem ser observadas em maior pormenor no ANEXO G. Ambas são lideradas por uma estrutura militar, no entanto, abordaremos apenas a estrutura prevista para operações militares por se enquadrar no contexto desta dissertação.

A FIG. 1 é uma representação simplificada da cadeia de comando para as operações militares no âmbito da PCSD. Esta estrutura de C2 baseia-se numa cadeia de comando vertical com três níveis: nível estratégico com o estabelecimento do QG fora da Área de Operações; nível operacional com o QG estabelecido no interior da Área de Operações; e o nível tático. Salienta-se, no entanto, que a estrutura de C2 poder variar de operação para operação e a sua determinação depende diretamente de uma decisão política (EEAS, 2019).

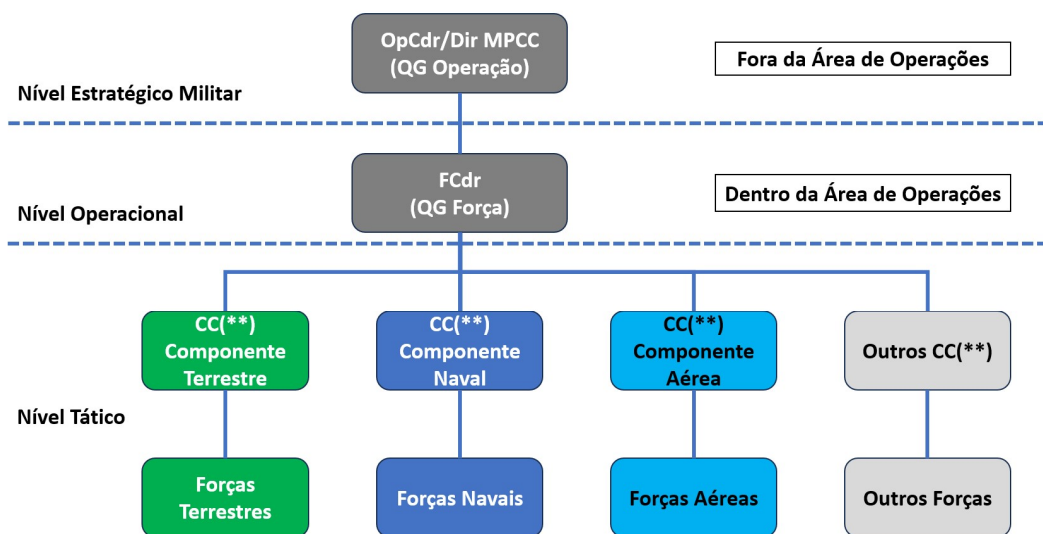


FIGURA 1 - Estrutura de C2 das Operações e Missões da EU
Fonte: Elaboração própria com base em EEAS (2019).

O nível estratégico é liderado pelo Diretor²⁴ do *Military Planning and Conduct Capability* (MPCC), que é a estrutura de C2 de nível estratégico com QG fixo fora da área de

²⁴ As funções de Diretor do MPCC são desempenhadas pelo Diretor do EMUE.

operações. O Diretor do MPCC é responsável pelo planeamento e condução das operações militares (EEAS, 2019).

O nível operacional é liderado pelo *Mission Force Commander* (MFCdr) com o seu QG estabelecido no interior da área de operações, tendo como responsabilidades colaborar na elaboração da *Concept of Operation* (CONOPS) e da *Operation Plan* (OPLAN) para o nível estratégico, elaborar a OPLAN para o nível operacional, elaborar a *Operation Order* (OPORD), conduzir as operações na área de operações, dirigir e controlar os *Component Commanders* (CC), entre outras tarefas (EEAS, 2019).

Por fim, no nível tático, os CC são responsáveis por comandar as forças que lhes estão atribuídas a partir dos seus QG, na área de operações, que no caso do CC da componente naval poderá ser embarcado (EEAS, 2019).

Depois desta breve observação da estrutura de C2 militar da UE, e de acordo com o Conceito Europeu de C2 Militar, conclui-se que um dos aspetos mais importantes para a própria estrutura militar da UE é a garantia da interoperabilidade entre as suas forças, no contexto da PCSD, com a OTAN, dos quais são exemplo os Acordos de Normalização da OTAN (STANAG) e as Publicações Aliadas (AP), e a criação de requisitos de C2 para a operação dos QG, gerando, desta forma, um ambiente favorável para que todos os EM invistam nesta compatibilidade dentro do previsto no artigo 5b do acordo entre a UE e a OTAN sobre informações de segurança, sendo esta uma estratégia mais do que natural, pois dos vinte e sete países da UE²⁵ vinte e dois também são membros da OTAN²⁶ (EEAS, 2019).

3.5 Conclusão parcial

A origem da UE baseia-se num processo de aprendizagem histórica realizado pelas principais potências europeias pós-2GM por forma a garantirem a paz no continente através do progresso económico. A Declaração Schuman foi o primeiro passo para que os “grandes” da Europa se unissem para dar um novo rumo ao continente, rumo esse que teria de ser baseado, necessariamente, em algo absolutamente inovador. Essa inovação na relação entre os povos e os Estados foi formalizada através de um projeto europeu a que mais tarde se veio

²⁵ A Dinamarca é membro da UE e da OTAN, no entanto, não participa em operações militares lideradas pela UE.

²⁶ Os cinco países da UE que não são membros da OTAN são a Áustria, o Chile, a Suécia, a Irlanda e Malta. A Suécia encontra-se em processo de adesão à OTAN.

a chamar UE. E a questão da defesa europeia esteve presente desde o primeiro instante, dando sinais, na atualidade, de querer seguir o seu caminho na garantia da sua própria defesa ou autonomia estratégica.

O primeiro passo no sentido de uma política de defesa europeia foi o Tratado de Bruxelas com a criação da UEO em 1954, inspirando a cláusula de defesa coletiva que hoje se encontra prevista no TUE. A partir da UEO surgiria, em 2011, a PCSD. Com a definição da sua PCSD, a UE pretende assumir um papel mais relevante na segurança global e a fazer frente às ameaças de uma forma autónoma. Foram, de seguida, criados mais instrumentos e documentos estratégicos por forma a debelar as limitações identificadas, sendo os exemplos mais claros a Estratégia Global e a Bússola Estratégica na procura da autonomia estratégica. No mar, a UE, através da sua ESMUE, demonstra claramente a importância que o mar tem para si. A UE, com uma matriz histórica fortemente ligada ao mar, tal como a sua geografia – com a maior ZEE combinada do mundo – e a sua economia, assume-se hoje como uma potência marítima.

Por fim, e para responder à questão formulada no início do capítulo, foram abordadas as organizações militares e de C2 da UE. Para sustentar a sua segurança e defesa, a UE edificou três pilares: o SEAE; o CMUE; e o EMUE. Os dois últimos, sendo órgãos exclusivamente militares, mas na dependência do SEAE, assumem-se como o instrumento militar da diplomacia europeia. Quanto ao C2 militar da UE, constitui uma ferramenta essencial que permite a ligação entre a Direção Estratégica e a condução de operações e missões no âmbito da PCSD, tendo-se constatado que a UE tem um sistema de C2 militar assente na experiência, requisitos e interoperabilidade com os sistemas da OTAN, e pelo facto de a grande maioria dos EM ser membro da OTAN não são necessários grandes investimentos adicionais. Esta estrutura é constituída por um nível estratégico militar que se encontra num QG fora da área de operações, de um nível operacional que se encontra num QG no interior da área de operações, e por fim de um nível tático composto pelos diversos CC e as suas forças.

Concluindo, a UE apresenta atualmente, uma PCSD robusta, mas com uma enorme margem de evolução, que através da concretização dos vários projetos em vigor poderá aumentar consideravelmente a sua capacidade militar.

4 A IMPORTÂNCIA DE UMA ESTRATÉGIA NAVAL EUROPEIA

Sendo a UE uma potência marítima, mas com uma fronteira terrestre de grandes dimensões a leste com a Rússia, é essencial que o litoral europeu e as comunicações marítimas estejam devidamente protegidas por forma a permitir o apoio logístico e manutenção da sua economia mesmo em tempo de crise, conflito ou guerra.

Face o exposto, procuraremos diagnosticar, no presente capítulo, o equilíbrio da “Estratégia Naval” europeia através de áreas de operação navais no Mar Mediterrâneo, Báltico, Mar do Norte e Atlântico Norte. Será efetuada uma breve análise das capacidades navais europeias e russas tentando revelar quais os desafios que se impõem à UE, do ponto de vista operacional, por forma a garantir a defesa dos seus espaços marítimos de forma autónoma no atual contexto de ressurgimento da Rússia como potência militar ativa.

Para este diagnóstico, basear-nos-emos na investigação elaborada nos capítulos anteriores, relacionando as teorias de Fernando Oliveira e Castex com a arquitetura de C2 da UE, a sua organização militar e os meios navais disponíveis das nações europeias.

Teremos, de igual modo, a preocupação de enquadrar o diagnóstico nas características particulares da geografia do continente europeu e das alianças estabelecidas entre os Estados europeus.

4.1 Potencial da esquadra europeia em relação à ameaça

Um passo essencial para diagnosticarmos a real capacidade das Marinhas europeias, como um todo, para fazerem frente a um possível confronto com a Marinha Russa, passa por analisar uma ordem de batalha simplificada, tanto dos meios navais europeus como dos meios navais russos. Por forma a limitar a dimensão da recolha de dados, o estudo incidiu apenas sobre os “navios de linha”. Para efeito da presente dissertação consideramos “navios de linha” os Porta-aviões (CV), Cruzadores (CR), Destroyers (DD), Fragatas (FF) e Corvetas e/ou Patrulhas (FS) lançadores de mísseis. Excluimos deste estudo os navios auxiliares como os Navios Reabastecedores (AOR), Navios Anfíbios, Navios Hospital, etc. Mantemos, no entanto, os navios de Guerra de Minas (MW) por se tratar de navios dedicados a uma área da guerra naval considerada prioritária pela OTAN e UE (EDA, 2018).

A partir deste estudo foi possível verificar a grande dimensão da “Esquadra Europeia” com um total de 414 navios, segundo o critério já referido para a presente dissertação (IISS, 2023). Em termos comparativos, a Marinha Russa, que se apresenta como a maior ameaça às Marinhas europeias, detém 201 navios, com a particularidade de ter de os distribuir por uma geografia muito mais alargada que os europeus (IISS, 2023). Na verdade, se excluirmos a Esquadra do Pacífico, a Marinha Russa tem 142 navios dedicados aos mares circundantes à Europa.

Observando os GRAF. 1 e GRAF. 2 (ANEXO H) é possível verificar a notória superioridade por parte da UE em relação à Rússia em praticamente todos os tipos de navios, destacando-se o grande desequilíbrio, a favor da UE, nos navios de guerra de minas, com 221 navios nas Marinhas da UE e 43 na Marinha Russa. Os outros dois desequilíbrios mais notórios, apesar de menores, são na quantidade de fragatas e de submarinos convencionais, com vantagem, novamente, para a UE.

Esta superioridade de meios navais por parte da UE, e no seguimento da teoria de Castex, poderá garantir melhores condições para apoio às operações terrestres, pois, por um lado, diminui a probabilidade de ataques com origem no mar e, por outro, permite que as rotas comerciais com destino à Europa fiquem o mais disponíveis possível.

Uma das vantagens da Marinha Russa em relação às Marinhas europeias é o número de corvetas e patrulhas lançadores de mísseis, em que a Rússia supera a UE em 28 navios deste tipo. No entanto, se excluirmos desta análise as corvetas e patrulhas russas pertencentes à Esquadra do Pacífico a diferença fica reduzida a 6 navios. Ou seja, para equilibrar a balança a Rússia terá de transferir grandes quantitativos da Esquadra do Pacífico para o extremo ocidental do seu território, ou a desvantagem de meios será muito considerável.

Esta análise permite perceber que a UE, fruto dos vários anos de experiência dos países pertencentes à OTAN e de acordo com a sua linha de investimentos na área da defesa, e mais concretamente nas suas Marinhas, direcionou a “Esquadra Naval” europeia para um perfil antissubmarino e de guerra de minas, pois, do ponto de vista naval, a ameaça submarina russa é a mais provável, tendo em vista a tipologia dos navios da Marinha Russa, em que, de acordo com a análise obtida da consulta da TAB. 2 (ANEXO H), 14% da Esquadra russa em torno da Europa é constituída por submarinos de ataque.

É interessante verificar que do ponto de vista do equilíbrio de forças, e vendo a UE como um todo, o princípio do “equilíbrio de capacidades” e “adequação das capacidades ao

tipo de conflito” são observados pela “Esquadra Europeia”, existindo até, uma evidente superioridade de meios por parte dos europeus.

Relembramos, que na presente análise só foram levados em consideração os meios navais referidos anteriormente como “navios de linha” por forma a facilitar o estudo e consequente diagnóstico da “Esquadra Europeia”. Importa reforçar, de igual modo, que não foram analisados os diversos sistemas de armas e sensores que equipam tanto os meios navais dos países europeus como das unidades navais russas. No entanto, e tendo em vista a natureza e tipologia dos meios analisados, consideramos ser este um bom referencial para o diagnóstico em curso nesta dissertação.

Claro que quantidade não é significado de qualidade, no entanto, e sabendo que as *Standing NATO Maritime Groups*²⁷ (SNMG) e as *Standing NATO Mine Countermeasures Group*²⁸ (SNMCMG) não são instrumentos militares da UE, verificamos que a sua constituição é maioritariamente baseada em navios de países pertencentes à UE. Este facto dá uma ideia da capacidade e interoperabilidade que as Marinhas dos países da UE têm devido à experiência que acumulam de missões sucessivas no âmbito da OTAN.

Tal como abordado no capítulo 3, a UE detém de uma arquitetura de C2 militar com doutrina específica e interoperável com a arquitetura de C2 da OTAN. A área do C2 é essencial para estabelecer a ligação entre o nível estratégico, operacional e tático. Para além da estrutura de C2 abordada anteriormente, que permitirá a devida coordenação entre meios navais e os respetivos QG em terra, a UE tem vários instrumentos que contribuem para garantir os princípios da “informação”, “tempo como elemento fundamental da estratégia”, “fator surpresa” e “dissimulação”. Um dos instrumentos que possibilitam a aplicação destes princípios é o Centro de Satélites da UE (CSUE).

O CSUE tem um papel muito influente no processo de apoio à tomada de decisão no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum (PESC), nas operações militares e nas missões civis no âmbito da PCSD. Os serviços disponibilizados pelo CSUE através de imagens de satélite – podendo ser observados alguns exemplos no ANEXO J – permitem aplicações tão

²⁷ Em 08 de julho de 2023, a SNMG1 é comandada pelo RADM Thorsten Marx da Marinha Alemã e constituída pelos seguintes navios: FGS *Mecklenburg-Vorpommern*; HNLMS *Van Amstel*; FS *Somme*; e FS *Auvergne*. A SNMG2 é comandada pelo Comodoro Paul Stroude da Royal Navy e é constituída pelos seguintes navios: HMS *Duncan* (navio almirante); HMCS *Fredericton*; FS *Languedoc*; e ITS *Carabiniere*.

²⁸ Em 08 de julho de 2023, a SNMCMG1 é comandada pelo Comandante Piotr Bartosewicz da Marinha da Polónia e constituída pelo ORP *Czernicki*. A SNMCMG2 é comandada pelo Comandante Ettore Ronco da Marinha Italiana e é constituída pelos seguintes navios: ITS *Stromboli* (navio almirante); e ITS *Viareggio*.

diversas como em missões de ajuda humanitária, planos de contingência, *surveillance*, análise de infraestruturas críticas, observação e análise de capacidades militares, e o controlo de armas de destruição em massa (EUSC, 2023).

Estes serviços disponibilizados pelo CSUE garantem um fluxo de dados e a produção de informações militares com implicações nas áreas de operações navais e no próprio planeamento operacional, permitindo ganhar tempo, favorecer a surpresa das forças próprias e esvaziar a capacidade de surpresa e dissimulação do inimigo.

As Marinhas europeias, com uma superioridade numérica clara de meios navais, podem, em conjunto, garantir a segurança mínima do ambiente marítimo para continuar a alimentar a sua economia durante um período de conflito. A arquitetura de C2 e de recolha e tratamento de dados e informações para apoio à decisão é bastante robusta e com provas dadas em várias operações e missões no âmbito da PCSD, que permitem aos níveis operacional e tático garantir a aplicação dos princípios da teoria de Fernando Oliveira e, de igual forma, a aplicação da cronologia das operações de Castex que se encontra associada a estes princípios. Ou seja, do ponto de vista dos meios militares e da sua estrutura de C2, a UE demonstra ter capacidade técnica e militar para liderar as operações militares durante um conflito com a Rússia.

4.2 A importância da geografia marítima na defesa da Europa

A Europa é uma península de dimensão continental. Limitada a leste pelos Montes Urais – que separam a Rússia europeia da Rússia asiática – e por mar nos restantes quadrantes. A sul pelo Mar Mediterrâneo e Mar Negro, a norte pelo Mar do Norte e Mar Norueguês e a ocidente pelo Oceano Atlântico. Entre a península Escandinava e a Europa Central situa-se o Mar Báltico pelo qual os navios da Marinha Russa, na Base Naval de São Petersburgo, têm o único acesso a mar aberto, tendo, no entanto, que atravessar todo o Mar Báltico, que é ladeado por nações da OTAN e da UE.

Neste teatro de operações, a Rússia detém três bases navais, São Petersburgo (Mar Báltico) já referida anteriormente, Severomorsk, Sebastopol (Mar Negro) e Tartus na Síria (Mar Mediterrâneo), sendo todos eles mares fechados com forte presença das marinhas europeias ou áreas marítimas limitadas fortemente pela meteorologia no inverno.

A configuração geográfica da Europa tem, por tanto, uma importância fulcral na forma como a defesa naval europeia pode ser organizada, ou seja, no “espaço como elemento fundamental da estratégia”, o quarto princípio operacional e tático de Fernando Oliveira.

Mas a configuração geográfica da Europa e a gestão do espaço como elemento fundamental da estratégia, não se resume aos mares que a rodeiam, é necessário avaliar a posição estratégica das suas ilhas, o recorte do seu litoral, e qual o impacto dos países que, pertencendo à OTAN, não pertencem à UE. Pois um ataque a um EM da UE que não pertença à OTAN não obriga que esta última entre num conflito, pois podem não estar reunidas as condições necessárias para evocação do artigo 5º da OTAN. No entanto, consideramos que o impacto na perceção de segurança que a ameaça russa provocaria, levaria, muito provavelmente, à atuação militar dos Estados europeus não pertencentes à UE.

Neste sentido, debruçar-nos-emos de seguida sobre as particularidades da geografia nas operações navais europeias, definindo-se para tal três áreas de operações navais, Mar do Norte e Báltico, Mar Mediterrâneo e Atlântico Norte.

Analisaremos primeiro o norte da Europa e as alianças através das quais esses Estados pretendem garantir a sua segurança e defesa. Da observação dos mapas constantes no ANEXO I, é possível constatar a existência de três linhas defensivas de extrema importância para o regular funcionamento dos portos comerciais no norte da Europa, sendo elas, a linha que une a Gronelândia, Islândia e Reino-Unido conhecida por *GIUK Gap* (ESD, 2023), o *Bear Gap* que separa o Mar Norueguês do Mar de Barents, e a Entrada do Mar do Norte que se define por uma linha entre o norte do Reino-Unido e o leste da Noruega²⁹.

O acesso aos portos do norte da Europa é feito através destes mares, assim, é essencial garantir a livre circulação de navios mercantes neste espaço. Tal como referido no subcapítulo anterior, a ameaça submarina russa apresenta-se como um possível, e talvez o mais provável, instrumento para interromper o fluxo comercial de navios mercantes para o norte da Europa, daí a necessidade de manter uma esquadra bem preparada – pronta – para fazer frente a esta ameaça. Desta forma, torna-se imprescindível a patrulha das linhas defensivas do *GIUK Gap*, do *Bear Gap* e da linha da Entrada do Mar do Norte para garantir uma “zona safe” para a navegação mercante com acesso a partir do Canal da Mancha. Considerando que a Linha de

²⁹ A designação usada para estas três linhas encontra-se de acordo com o uso geral em vários artigos, alguns deles em referência nesta dissertação (ESD, 2023).

Ação Mais Provável (MLCOA)³⁰ poderá ser o empenhamento de submarinos russos, baseados na Esquadra do Norte (Severomorsk), com o objetivo de quebrar as linhas defensivas acedendo ao Mar do Norte e Mar Norueguês, provocando a desordem na navegação mercante, torna-se necessário que os navios europeus efetuem uma patrulhada de forma agressiva nestas áreas.

Mas a patrulha do Mar do Norte apresenta alguns desafios para “unidade de comando” e para a “unidade de ação” na UE, pois os países que constituem as linhas defensivas do GIUK *Gap*, *Bear Gap* e Entrada do Mar do Norte são países não pertencentes à UE, nomeadamente, Reino-Unido, Islândia e Noruega. No entanto, um ataque a navios, mesmo que mercantes, durante o acesso, ou mesmo já dentro da área limitada pelas linhas defensivas, seria visto, muito provavelmente, como uma justificação para a atuação militar da OTAN, o que levaria a que estes países agissem de forma coordenada com os restantes países da Europa, mas muito provavelmente, sob a coordenação/comando da OTAN no que diz respeito à área de operações navais do Mar do Norte e Báltico.

No que diz respeito ao Mar Mediterrâneo, a geografia permanece desvantajosa para a Rússia. Apesar da Base Naval de Sevastopol, na Crimeia, Mar Negro, e a Base Naval de Tartus na Síria, as linhas de comunicação e de abastecimento podem ser cortadas ou, pelo menos, muito debilitadas pelas forças aeronavais europeias em conjunto com ações terrestres. A entrada e saída do Mar Mediterrâneo pode ser controlada nos *Choke Points*³¹ do Suez e de Gibraltar, e a entrada do Mar Negro através do Estreito de Bósforo. Logo, a Rússia terá grandes dificuldades para manter uma presença naval consistente ao longo de um período de conflito com a Europa.

Analisando a TAB. 2 (ANEXO H), verificamos que a atual estrutura militar naval russa, prevê apenas cerca de 50 navios para toda a área do Mediterrâneo, Mar Negro e Mar Cáspio, denotando uma aparente falta de interesse operacional nesta área, apesar de essencial, mas muito provavelmente, devido à percepção de que será uma área marítima de difícil operação pelas razões anteriormente apontadas. Assim, o Mediterrâneo pode assumir-se como uma alternativa mais segura que os portos do norte da Europa durante um período de conflito. Para além das vantagens associadas à geografia da área de operações do Mediterrâneo não se vislumbram dificuldades associadas à “unidade de comando” e “unidade de ação”.

³⁰ *Most Likely Course of Action*.

³¹ Os *Choke Points* são passagens estratégicas e estreitas ou canais que ligam duas áreas maiores uma à outra e que recebem grandes volumes de tráfego devido à sua localização ideal (VC, 2021).

Quanto à Área de Operações Navais do Atlântico Norte, a garantia de uma navegação livre deverá ficar a cargo de submarinos e unidades de maior capacidade bélica ao dispor dos europeus como os CV, CR e FF. Este espaço marítimo é crucial para a manutenção da capacidade de combate da UE nos domínios marítimo, aéreo e terrestre, pois constitui-se como o principal meio de acesso para permitir funcionamento da logística operacional europeia durante um conflito. Esta linha logística deverá ser garantida a partir dos Estados Unidos da América (EUA), por navios mercantes que atravessariam todo o Atlântico até ao extremo ocidental da Europa, atracando em Portugal e Espanha, que serviriam de bases logísticas, para posteriormente, distribuírem os abastecimentos por terra, para a Europa Central e Mediterrâneo, evitando expor os navios mercantes à possível ameaça russa no Mar do Norte.

Tal como na 2GM, o Atlântico Norte desempenhará um papel essencial num futuro conflito com o Leste. Neste caso, a operação das marinhas europeias, à semelhança da Área de Operações Navais do Mediterrâneo, não deverá apresentar dificuldades ao nível da “unidade de comando” e “unidade de ação”.

Através da breve análise realizada neste subcapítulo é possível verificar que a geografia europeia terá uma grande importância na elaboração de uma estratégia naval europeia. A UE deverá ter em linha de conta que a sua defesa marítima e terrestre dependerá, necessariamente, de uma Marinha dimensionada e preparada para operar nestas áreas limitando ao máximo a operação dos navios de guerra russos.

4.3 Equilíbrio da “estratégia naval” europeia

De acordo com as análises realizadas no capítulo três, a grande linha de ação da UE para edificação de um instrumento militar europeu tem sido liderada pelo Conselho Europeu, primeiro através do Objetivo Global de Helsínquia, que se materializou em dois Objetivos Estratégicos, o primeiro para capacitar UE no aprontamento de 50 a 60 mil pessoas, no máximo de 60 dias, para serem empenhadas nas tarefas da PCSD, e em segundo, a criação do CMUE e do EMUE.

Ainda no seguimento da edificação do instrumento militar europeu, outro passo importante, fruto da experiência acumulada das operações e missões no âmbito da PCSD, foi o estabelecimento do PDC que identificou, entre outras áreas, a necessidade de investimento

na mobilidade naval e no aumento da contribuição para a resiliência no mar através do controlo do ambiente de subsuperfície.

Estas ações, juntamente com o ponto de situação da ordem de batalha e da situação geográfica europeia, permitem a realização de um diagnóstico da capacidade naval europeia de acordo com as teorias de Fernando Oliveira e Castex.

A partir dos princípios da guerra no mar extraídos da *Arte da Guerra do Mar* por Monteiro (2015) e depois de os compararmos com doutrina atual da OTAN percebemos as similaridades, no entanto, consideramos ser necessário observar se a UE está a edificar a sua capacidade naval de acordo com os princípios de nível estratégico que identificamos no capítulo dois. Colocando lado a lado os OE1 e OE2 com os princípios identificados em *A Arte da Guerra do Mar*, verificamos que alguns deles encaixam perfeitamente no conceito do Objetivo Global de Helsínquia, pois através dos OE1 e OE2 a UE procura garantir uma maior prontidão, dissuasão, unidade de comando e unidade de ação entre os EM, o que trará resultados positivos para a “Defesa Nacional” de toda a União.

No que toca mais concretamente ao OE1, o princípio de prontidão é identificado na necessidade de capacitar os EM para, em conjunto, terem disponíveis 50 a 60 mil pessoas (militares e civis) para empenhar nas operações e tarefas no âmbito da PCSD, com um aviso antecipado máximo de 60 dias. Esta medida permite, de certa forma, manter algum grau de dissuasão.

No que respeita ao OE2, a criação dos CMEU e EMEU possibilitou aumentar a “Unidade de Comando” e “Unidade de Ação” entre os EM através da centralização do planeamento militar conjunto e no apoio à decisão política.

Através do PDC a UE deu um passo importantíssimo para garantir o quarto princípio estratégico, a “adequação das capacidades ao tipo de conflito”, verificando-se, inclusivamente, uma grande preocupação com a ameaça submarina. Este princípio estabelece uma ligação direta com o nível operacional e tático através do princípio de “Equilíbrio nas capacidades”.

Mas uma estrutura militar eficiente necessita de uma arquitetura de C2 bem estruturada, e como pudemos observar no capítulo três, o C2 da UE está edificado para atuar nos níveis estratégico, operacional e tático, garantindo ou reforçando, uma vez mais, os princípios da “unidade de comando” e da “unidade de ação” assente na interoperabilidade baseada em doutrina comum fruto do acordo entre a UE e a OTAN sobre informações de segurança.

De seguida passemos a nossa análise para o nível operacional e tático. Aqui focar-nos-emos nos princípios operacionais e táticos de Fernando Oliveira e na cronologia de operações de Castex.

A cronologia de operações de Castex e as suas preocupações podem ser enquadradas na Arte Operacional e em todos os processos associados ao planeamento operacional realizado pela OTAN e pela UE, e se pensarmos nas prioridades que Castex salientou, como a distribuição e economia de forças, lutar contra as forças organizadas do adversário, defender as linhas de comunicação próprias criando condições para atacar as linhas de comunicação adversárias e permitir a ação das suas esquadras contra terra – ou em apoio a ações em terra – verificamos que é uma linha de ação que se ajusta às necessidades europeias, sobretudo quando analisamos alguns documentos estratégicos como a ESMEU que dá grande relevância às comunicações marítimas.

Não tendo uma “Estratégia Naval” oficial, constatamos que a UE, edificou toda a sua estrutura militar e de C2 de acordo com a experiência militar da OTAN e na sua própria experiência assente em operações militares desenvolvidas no âmbito da PCSD, sendo interessante ter-se verificado que estas estruturas assentam em princípios que podem ser encontrados nas teorias de Fernando Oliveira e Castex, demonstrando a atualidade destas teorias e a sua utilidade para a elaboração de uma Estratégia Naval equilibrada e de acordo com as exigências atuais.

4.4 Conclusão parcial

Ao longo do presente capítulo confrontámos as teorias de Fernando Oliveira e de Castex, com as capacidades navais e de C2 da UE, verificando-se que os princípios de Fernando Oliveira e a cronologia de Castex estão presentes na “Estratégia Naval” europeia, embora não exista um documento formal e oficial de uma estratégia naval europeia.

Verificou-se que, no nível estratégico, os princípios de “Unidade de Comando” e “Unidade de Ação” são garantidos por três fatores: pela vizinhança geográfica entre EM; pelo Objetivo Geral de Helsínquia e os seus OE1 e OE2; e pela estrutura militar assente no CMUE e no EMUE.

A “Adequação das capacidades ao tipo de conflito” está intrinsecamente ligada ao princípio operacional e tático do “Equilíbrio nas capacidades”. Sendo que ambos parecem ser

garantidos através de uma “Esquadra Europeia” de dimensões consideráveis, quando avaliada no seu conjunto. Apesar do nosso diagnóstico favorável nesta área, a UE continua a proceder de acordo com o seu PDC por forma a aumentar e modernizar as suas capacidades navais.

Já no que concerne aos princípios da “Prontidão”, “Defesa Nacional” e “Dissuasão”, o Objetivo Global de Helsínquia com os seus dois OE têm sido um instrumento muito importante, pois tem a capacidade de fazer convergir estes três princípios com as estratégias nacionais de cada EM, transformando-os em princípios gerais da própria União.

A segunda parte da teoria de Fernando Oliveira é referente ao nível operacional e tático, na qual incluímos a cronologia das operações de Castex.

Ao dar início a este diagnóstico, começámos pelo princípio do “Equilíbrio nas capacidades” pois tal como foi referido anteriormente, consideramos estar ligado de forma particular ao princípio da “Adequação das capacidades ao tipo de conflito”, sendo que os argumentos utilizados para justificar a sua pertinência e a sua utilização na estratégia europeia são os já referidos, mas agora para o nível operacional e tático onde os quantitativos e tipos de navios utilizados ganham mais preponderância.

No que diz respeito ao princípio do “Espaço como elemento fundamental da estratégia” concluímos que a geografia europeia tem uma grande influência. Foi verificada a particularidade distinta de cada ambiente marítimo que rodeia a Europa, pois existem vários mares e todos eles têm particularidades e formas de os defender que muito provavelmente serão diferentes. Enquanto o mar do Norte e Báltico estão sujeitos à ameaça submarina e aérea, o Atlântico deverá ser ameaçado pela capacidade submarina russa, enquanto o Mediterrâneo poderá ser uma área de operações navais mais “calma”, pelo menos no que concerne a unidades navais de grandes dimensões.

Assim, constata-se que os elementos geográficos e marítimos europeus são de grande complexidade e constituem uma preocupação para os decisores europeus.

Por fim, englobaremos no mesmo diagnóstico os princípios da “informação”, “tempo como elemento fundamental da estratégia”, “fator surpresa”, “dissimulação”, mas também, e novamente, o “espaço como elemento fundamental da estratégia”.

Nestes últimos princípios, entendemos, que a arquitetura de C2 militar da UE tem um papel crucial. A estrutura de C2 europeia baseia-se em experiência da OTAN e em protocolos comuns OTAN-UE e na própria experiência da UE no âmbito das operações militares e missões civis da PCSD, que lhe dão uma resiliência e eficácia muito grande. Outro fator de grande

importância e também ele essencial, é a estrutura militar de topo, assente no CMEU e no EMEU que lideram as operações militares e missões civis no âmbito da PCSD, e demonstram ter capacidade para liderar operações militares ainda mais robustas.

Outro instrumento que demonstra a importância destes cinco princípios é o CSUE. A capacidade espacial da UE permite atuar diretamente em cinco dos seis princípios do nível operacional e tático, através de todos os serviços que têm disponíveis.

No que diz respeito à cronologia de Castex, e tal como já foi referido, consideramos que esta se encaixa perfeitamente no nível operacional e tático. O seu espectro de atuação assenta, essencialmente em três modos de ação: a luta contra as forças organizadas do adversário; o ataque e defesa das comunicações; e a ação do mar contra terra que no caso europeu consideramos ser de apoio às ações em terra.

Em relação à luta contra as forças organizadas do adversário, a UE tem uma estrutura militar que propicia a negação do uso do “mar europeu” à Rússia, através de uma espécie de autobloqueio naval com cada uma das áreas de operações navais a ter as suas particularidades específicas.

Quanto ao ataque e defesa das comunicações, a UE demonstra a sua preocupação nesta área através de documentação estratégica como a ESMUE, e a distribuição e tipologia das suas marinhas apresenta soluções que permitem o mínimo de segurança das comunicações marítimas durante um conflito militar.

No caso da ação do mar contra terra, consideramos que, no caso europeu, deverá ser lida como apoio às operações em terra, pois garantindo o máximo de negação do uso do mar europeu à Rússia, a UE nega de igual modo que a Rússia use este terceiro modo de ação contra o território europeu limitando deste modo a capacidade da Rússia atingir a retaguarda das forças terrestres europeias a partir do mar.

Por fim, e regressando aos princípios da “unidade de comando” e “unidade de ação” devemos ter em consideração que estes dois princípios poderão oferecer algumas dificuldades de concretização, pois devido à especificidade de algumas áreas de operações navais e devido à vontade política de cada estado que possa ser observada num determinado contexto de conflito militar, os princípios em causa poderão não ser fáceis de aplicar, nomeadamente no que diz respeito a países que não pertencem à UE. No entanto, o sentimento associado à ameaça comum, a experiência e o espírito cultivado na OTAN, deverão dar as condições necessárias para ultrapassar essas possíveis dificuldades.

Deste modo, e concluindo o diagnóstico sobre a capacidade da UE para garantir a sua autonomia na defesa dos seus espaços marítimos num contexto de ressurgimento da Rússia como grande potência, consideramos que a UE tem os instrumentos necessários para tal, contudo, a própria UE considera necessário investir na sua autonomia estratégica através de planos como o PCD. Outros fatores que não podem ser ignorados são a interoperabilidade entre marinhas europeias não pertencentes à UE e a manutenção de uma ligação logística marítima aos EUA, que permitirão que a UE se mantenha abastecida durante um período de conflito militar com a Rússia.

5 CONCLUSÃO

No capítulo dois demos início ao nosso estudo com o objetivo de responder à questão de pesquisa e ao propósito colocado à presente dissertação. Para tal, baseamos a nossa investigação no estudo de duas teorias navais: a *Arte da Guerra do Mar* de Fernando Oliveira; e *Théories Stratégiques* de Castex.

Em a *Arte da Guerra do Mar*, a estratégia naval adquire dois níveis, um dedicado à preparação estratégica para a guerra e o segundo à preparação e condução operacional e tática, verificando-se uma influência mútua entre os dois níveis. Por sua vez, Castex, inovou através do conceito de Cronologia das Operações, tendo-se constatado a existência de uma complementaridade entre esta teoria e a de Fernando Oliveira.

No capítulo três efetuamos uma investigação sobre a estrutura militar e de C2 da UE. Nesse sentido, a consulta de vários documentos estratégicos, desde a formação da UE e o historial mais importante relacionado com a edificação do instrumento militar europeu torna-se indispensável. Documentos como a Tratado de Bruxelas, o TUE, a Estratégia Global, a Bússola Estratégica e a ESMUE, revelam a prioridade de atingir a autonomia estratégica.

Ainda no capítulo três, abordamos a estrutura militar europeia e o seu C2, que assentam no SEAE, no CMUE e no EMUE, os últimos dois com funções militares e de aconselhamento ao SEAE. A arquitetura de C2 militar da UE permite a ligação entre a Direção Estratégica e a condução de operações e missões no âmbito da PCSD. Esta ligação é baseada na experiência, requisitos operacionais, interoperabilidade com os sistemas da OTAN e numa estrutura de QG estratégicos dentro da área de operações, operacionais fora da área de operações, e de vários CC, e suas forças, no nível tático. Desta estrutura, resulta uma PCSD robusta, mas que ainda apresenta uma margem de evolução bastante considerável.

O quarto capítulo é dedicado a um diagnóstico da “Estratégia Naval” europeia segundo a observância dos princípios da *Arte da Guerra do Mar*, da Cronologia das operações de Castex e da presente organização militar da UE. Nesse sentido, entendemos que, de uma forma geral, os princípios de “unidade de comando” e “unidade de ação”, na UE, são sustentados por três fatores: pela vizinhança geográfica entre EM; pelo Objetivo Geral de Helsínquia e os seus OE1 e OE2; e pela estrutura militar assente no CMUE e no EMUE. Estes três fatores são também essenciais para a manutenção, dentro do quadro europeu, dos princípios de “prontidão”,

“defesa nacional” e “dissuasão”, pois apresentam-se, igualmente, como um elo de ligação com as estratégias nacionais de cada EM.

A “adequação das capacidades ao tipo de conflito” encontram-se de braço dado com o “equilíbrio nas capacidades” que são concretizados através da “Esquadra Europeia” que apresenta uma dimensão considerável e de cariz antissubmarino e guerra de minas. Estes dois princípios tem um papel consideravelmente importante na ligação entre o nível estratégico e o nível operacional e tático, constata-se, no entanto, que os cumprimentos destes princípios se encontram intimamente ligados ao investimento dos EM nas suas marinhas, do quantitativo e tipologia de navios e do lançamento do PDC.

Entrando agora no estudo dos princípios associados ao nível operacional e tático, um dos princípios com maior influência para a estratégia é o de “espaço como elemento fundamental da estratégia”. As características particulares de cada área marítima que rodeia a Europa têm influências distintas na estratégia naval. O Mar do Norte poderá estar mais sujeito à ameaça submarina e aérea russa enquanto o Atlântico deverá ser ameaçado, sobretudo, através dos meios submarinos russos.

A arquitetura de C2 militar da UE tem um papel essencial para garantir os princípios da “informação”, “tempo como elemento fundamental da estratégia”, “fator surpresa”, “dissimulação” e no próprio “espaço como elemento fundamental da estratégia”. Baseada na experiência da OTAN e da UE e nos protocolos celebrados entre si, no que concerne à política de informações e segurança, o C2 europeu apresenta uma grande resiliência e eficácia.

Um segundo fator associado a estes últimos princípios é a existência de uma estrutura militar muito bem definida através do CMUE e do EMUE que são capazes de liderar operações militares conjuntas e combinadas.

Um terceiro instrumento de C2 e apoio à decisão é o CSUE que permite atuar diretamente nestes últimos cinco princípios do nível operacional e tático, através de uma larga gama de serviços do ambiente espacial.

Quanto à cronologia de operações de Castex, que enquadrámos como tendo a sua área de atuação no nível operacional e tático da teoria de Oliveira (1983), esta assenta em três modos de ação: a luta contra as forças organizadas do adversário; o ataque e defesa das comunicações; e a ação do mar contra terra que, no caso europeu, consideramos ser de apoio às ações em terra.

Para a luta contra as forças organizadas do adversário, a UE apresenta uma estrutura militar que propicia a negação à Rússia do uso do “mar europeu” através de linhas de patrulha no Mar do Norte, controlo de diversos *Choke Points*, da própria ESMUE e da tipologia das suas marinhas, apresentando soluções militares para a manutenção da defesa das comunicações marítimas durante um conflito militar. Com esta estrutura naval, a UE tem instrumentos para limitar, de igual modo, possíveis ataques vindos do mar ao litoral europeu e às suas forças terrestres, proporcionando-lhes uma retaguarda mais robusta.

Abordando, novamente, os princípios da “unidade de comando” e “unidade de ação”, importa salientar que estes dois princípios poderão passar por algumas dificuldades de concretização, devido à especificidade que algumas áreas de operações navais apresentam e devido à vontade política de cada Estado num determinado contexto de conflito militar, nomeadamente, no que diz respeito a países que não pertencem à UE. No entanto, o sentimento associado à ameaça comum, a experiência e espírito cultivado na OTAN deverá permitir obter as condições necessárias para ultrapassar essas possíveis dificuldades.

Estamos assim em condições de concluir que a capacidade da UE para garantir a sua própria autonomia na defesa dos seus espaços marítimos, num contexto de ressurgimento da Rússia como grande potência militar, assenta em instrumentos já existentes, contudo, a própria UE continua a considerar essencial o investimento na sua autonomia estratégica através de políticas como o PDC, fomentando a interoperabilidade entre as marinhas europeias não pertencentes à UE e na manutenção de uma ligação logística aos EUA, através do Atlântico, que permita o abastecimento da Europa durante um período de possível conflito militar com a Rússia.

Tal como foi referido ao longo da dissertação, foi necessário limitar o objeto de investigação por forma a apresentar um trabalho com um resultado dentro do objetivo da presente dissertação. Consideramos assim, que as limitações referidas anteriormente, dão espaço para novas investigações que possam corroborar, contrapor, ou mesmo abrir novas linhas de abordagem sobre o tema da defesa naval europeia, como por exemplo, uma investigação sobre a importância da tecnologia e da indústria militar europeia na defesa dos espaços marítimo dos EM, alargando, eventualmente, essa investigação a todos os ambientes da guerra e não só ao ambiente marítimo.

Por fim, uma outra linha de pesquisa poderá ser o diagnóstico da capacidade de defesa nuclear da Europa, num contexto de guerra nuclear.

REFERÊNCIAS

BORREL, Josep. *Curriculum Vitae*. Bruxelas, Bélgica. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/resources/library/media/20190919RES61458/20190919RES61458.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2023.

CASTEX, *Théories Stratégiques*: Tomo I. 1. Ed. Paris: Société d'Éditions, 1929. 394 p.

CASTEX, *Théories Stratégiques*: Tomo IV. 1. ed. Paris: Société d'Éditions, 1933. 518 p.

CASTEX, *Théories Stratégiques*: Tomo V. 1. ed. Paris: Société d'Éditions, 1935. 734 p.

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION - CEU. European Union Maritime Security Strategy. Bruxelas: CEU, 2014. 16 p.

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION - CEU. Implementation Plan on Security and Defence. Bruxelas: CEU, 2016. 31 p.

CONCIL OF EUROPEAN UNION - CEU. *Decisão do Conselho* nº 79/2001, de 22 de janeiro de 2001. Aprova a constituição do Comité Militar da União Europeia. Bruxelas: Jornal Oficial, 2001. 3p.

EUROPE, College of. Desenvolvido por College of Europe. Apresenta o Curriculum Vitae de Federica Mogherini entre outros produtos oferecidos pelo Colégio Europeu. Disponível em: <<https://www.coleurope.eu/whoswho/person/federica.mogherini>>. Acesso em: 25 jun. 2023.

EUROPE, Conference on the Future of. Desenvolvido por Wilhelm Miklus, 2021. Apresenta um artigo relativo à criação do Exército Europeu. Disponível em: <https://futureu.europa.eu/en/processes/EUInTheWorld/f/16/proposals/142?component_id=16&locale=en&participatory_process_slug=EUInTheWorld&toggle_translations=true>. Acesso em: 25 jun. 2023.

EUROPEAN COMISSION – EC. Desenvolvido por European Comission, 2023. About Maritime Security: EU updates Strategy to safeguard maritime domain against new threats. Disponível em: <https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_23_1483>. Acesso em: 18 mai. 2023.

EUROPEAN COMISSION – EC. Desenvolvido por European Comission, 2019. Josep Borrell Fontelles's biography. Disponível em: <https://commissioners.ec.europa.eu/system/files/2022-11/josep-borrell-fontelles-cv_en_0.pdf>. 24 jun. 2023.

EUROPEAN DEFENCE AGENCE – EDA. Capability Development Plan. Bruxelas, jun. 2018. Disponível em: <<https://eda.europa.eu/publications-and-data/factsheets>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE – EEAS. *A Global Strategy for the European Union's Foreign And Security Policy*. 1. ed. Bruxelas, jun. 2016. Disponível em

<https://www.eeas.europa.eu/eeas/global-strategy-european-unions-foreign-and-security-policy_en>. Acesso em: 18 mai. 2023.

EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE - EEAS. Nota do Conselho da União Europeia nº 8798/19, de 23 de abril de 2019. Dispõe sobre 8ª revisão do conceito da União Europeia para o Comando e Controle Militar. Bruxelas, 2019. 30 p.

EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE - EEAS. Desenvolvido por Strategic Communications, 2021a. Apresenta um resumo sobre a Política de Segurança e Defesa Comum. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/eeas/common-security-and-defence-policy_en>. Acesso em: 18 mai. 2023.

EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE - EEAS. Desenvolvido por Strategic Communications, 2021b. Apresenta o European External Action Service. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/eeas/about-european-external-action-service_en#8412>. Acesso em: 18 mai. 2023.

EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE - EEAS. Desenvolvido por Strategic Communications, 2022a. Apresenta o European Union Military Committee. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/eeas/eumc_en#16004>. Acesso em: 18 mai. 2023.

EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE - EEAS. Desenvolvido por Strategic Communications, 2022b. Apresenta o European Union Military Staff. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/eeas/european-union-military-staff-eums_en>. Acesso em: 18 mai. 2023.

EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE - EEAS. Desenvolvido por Strategic Communications, 2023a. Apresenta a Strategic Compass for the EU. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/eeas/strategic-compass-security-and-defence-1_en>. Acesso em: 18 jun. 2023.

EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE - EEAS. Desenvolvido por Strategic Communications, 2023b. Apresenta um resumo sobre as missões e operações da UE no âmbito da PCSD. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/sites/default/files/documents/2023/EU-mission-and-operation_2023_2_0.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2023.

EUR-LEX: Access to European Law. Desenvolvido por Publications Office of the European Union, 2021. *Collective defence*. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/EN/legal-content/glossary/collective-defence.html>>. Acesso em: 08 jun. 2023.

EUR-LEX: Access to European Law. Desenvolvido por Publications Office of the European Union, 2017. *Petersberg tasks*. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/EN/legal-content/glossary/petersberg-tasks.html>>. Acesso em: 08 jun. 2023.

EUROPEAN SECURITY & DEFENSE – ESD. Desenvolvido por Willem Hendrik Wehner, Jens Ballé e Klemens Ehret, 2023. Utilising Uncrewed Platforms for Persistent, Cost-Effective ASW in the North Atlantic. Disponível em: <<https://euro-sd.com/2023/06/articles/31375/utilising->

uncrewed-platforms-for-persistent-cost-effective-asw-in-the-north-atlantic/>. Acesso em: 04 jul. 2023.

EUROPEAN UNION SATELLITE CENTRE – EUSC. Desenvolvido por Centro de Satélites da União Europeia, 2023. Apresenta a missão, estrutura e serviços disponibilizados pelo Centro de Satélites da União Europeia. Disponível em: <<https://www.satcen.europa.eu/>>. Acesso em: 03 jul. 2023.

FRANÇA, Júnia Lessa. *Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas*. 8. ed. rev. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. 257 p.

THE INTERNATIONAL INSTITUTE FOR STRATÉGIC STUDIES – IISS. *The Military Balance 2023*. 1. ed. Londres: The International Institute for Strategic Studies, 2023. 510 p.

MONTEIRO, Luís. Arte da Guerra do Mar (1555) de Fernando Oliveira: Um tratado pioneiro sobre estratégia naval. *Revista Militar*, Lisboa, nº 2567, 1009-1026 pp. Dez. 2015.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION – NATO. *Allied Joint Doctrine for the Planning of Operations*, AJP-5. Edição A Versão 2. Bruxelas: NATO STANDARDIZATION OFFICE (NSO), 2019. 228 p.

OLIVEIRA, Fernando. *Arte da Guerra do Mar*. 4. ed. Lisboa: Marinha, 1983. Edição fac-similada.

SCALERCIO, Márcio. *Oriente Médio: Uma análise reveladora sobre dois povos condenados a conviver*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003. 297 p.

SCHUMAN, Robert. *Declaração Schuman*. Paris, França: 09 mai. 1950. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/1945-59/schuman-declaration-may-1950_pt>. Acesso em: 21 mai. 2023.

UNIÃO EUROPEIA – UE. Tratado (2007). *Tratado de Lisboa*, 2007. Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia, 2017. 271 p.

UNIÃO EUROPEIA – UE. Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (2016). *Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia: Versão Consolidada*, 2016. Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia, 2016. 154 p.

UNIÃO EUROPEIA – UE. Tratado da União Europeia (2016). *Tratado da União Europeia: Versão Consolidada*, 2016. Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia, 2016. 34 p.

UNIÃO EUROPEIA – UE. *Robert Schuman: arquiteto do projeto de integração europeia*. Desenvolvido pela União Europeia. Apresenta a biografia de Robert Schuman tal como o contexto histórico da Declaração Schuman. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu/eu-pioneers/robert-schuman_pt>. Acesso em: 24 jun. 2023.

VISUAL CAPITALIST – VC. Desenvolvido por Carmen Ang, 2021. Apresenta um artigo com título Mapping the World's Key Maritime Choke Points. Disponível em: <<https://www.visualcapitalist.com/mapping-the-worlds-key-maritime-choke-points/>>. Acesso em: 08 jul. 2023.

WEDIN, Lars. *Estratégias Marítimas no Século XXI: A contribuição do Almirante Castex*. Rio de Janeiro: [s. n.], 2015. 235 p.

ANEXO A – Princípios extraídos da *Arte da Guerra do Mar*

O QUADRO 1 agrupa todas as evidências relativamente aos princípios identificados na Parte I da obra *Arte da Guerra do Mar* e que tratam, essencialmente, do nível político e estratégico. Optamos por registar as evidências de acordo com a sua grafia original, tendo sido realizado um esforço para as adaptar ao longo do texto da dissertação, facilitando a sua compreensão. Por ser uma obra fac-similada e para facilitar a consulta da obra original optamos por colocar a referência “OLIVEIRA, 1555” associada a cada evidência, pois constitui a obra original que se encontra no interior da referência “OLIVEIRA, 1983”.

QUADRO 1

Princípios identificados por Monteiro (2015) na Parte I da obra *Arte da Guerra do Mar*

Princípio	Referências / Evidências
Prontidão	– “estar apercebidos para nos defendermos de quem quiser offender, porque a presteza, diz Aegecio ³² , aproueyta aas vezes mays que a força nas cousas da guerra”. (OLIVEIRA, 1555, parte I, cap. 1, p. 12).
Defesa Nacional	– “A boa guerra faz boa paz. E assi, a paz que agora logramos guerra passada nola ganhou, mas a paz descuydada porventura deixaraa guerra a seus sucessores. Não descãsem os amigos da paz na q agora gozão se a quere perpetuar, porq os cotrayros della se a virem mãsa leualaham nas vnhas”. (OLIVEIRA, 1555, Parte I, cap. 1, p. 12).
Dissuasão	– “pera isso fauoreçã as armas, as quaes não sam tam contrayras da paz como parece, antes ellas defende na paz como os cães defende as ovelhas, posto q pareçã contrayros dellas”. (OLIVEIRA, 1555, Parte I, cap. 1, p. 12).
Adequação das capacidades ao tipo de conflito	– “[...] segudo com quem pelejamos havemos de vsar as armas, e ser destros nellas [...]” (OLIVEIRA, 1555, Parte I, cap. 10, p.42) – “Deuem ser tambem os nauios conformes aa guerra que ham de fazer, assy em numero como em especia”. (OLIVEIRA, 1555, Parte I, cap. 10, p.68).
Unidade de Comando	– “necessário q tenham cabeça a gente da guerra, (...) e hua q mande sobre todos”. (OLIVEIRA, Parte I, cap. 13, p. 50).
Unidade de Ação	– “muytas vezes faze may os poucos cocordes q os muytos defferetes”. (OLIVEIRA, Parte I, cap. 13, p. 49).

Fonte: Oliveira, 1983.
Monteiro, 2015.

³² Vegécio.

O QUADRO 2 agrupa todas as evidências relativamente aos princípios identificados na Parte II da obra “Arte da Guerra do Mar” e que tratam, essencialmente, do nível operacional e tático. Tal como no QUADRO 1, optamos por registar as evidências de acordo com a sua grafia original, tendo sido realizado um esforço para as adaptar ao longo do texto da dissertação, facilitando a sua compreensão. Por ser uma obra fac-similada e para facilitar a consulta da obra original optamos por colocar a referência “OLIVEIRA, 1555” associada a cada evidência, pois constitui a obra original que se encontra no interior da referência “OLIVEIRA, 1983”.

QUADRO 2

Princípios identificados por Monteiro (2015) na Parte II da obra *Arte da Guerra do Mar*

Princípio	Referências / Evidências
Informação	<ul style="list-style-type: none"> – “[...] os capitães deue ter auiso das frotas dos contrayros se sam grades ou nam tamanhas, porque nam faltem do necessario, nem excedam fazedo despesas demasiadas quando se podem escusar.” (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 1, p. 68); – “Quando encobrimos nossas cousas, tanto façamos por saber as dos contrayros.” (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 14, p. 134);
Equilíbrio nas capacidades	<ul style="list-style-type: none"> – “Assy nas frotas armadas he necessário q haja nauios diferentes, hus pera sostetar o peso da guerra, e outros pera seruir e ajudar aqlles”. (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 1, p. 69).
Tempo como elemento fundamental da estratégia	<ul style="list-style-type: none"> – “He tempo pera dar batalha, quando temos oportonidade pera isso, ou de auantagem nossa, ou de falta dos imigos.” (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 10, p. 118); – “Poucas vezes demos batalhas pubricas, nas quaes te mays parte ocasiam que a valentia nem saber.” (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 14, p. 133);
Espaço como elemento fundamental da estratégia	<ul style="list-style-type: none"> – “[...] o lugar nos combates he senhor de grande parte da victoria, porque os que ficam em lugar importuno padecem dous trabalhos hum do lugar e outro dos contrayros [...]”. (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 11, p. 121); – “Poys no mar assy como na terra há lugares (...) que dã e tiram oportunidade e fauor aos nauios no tempo do cobater.” (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 11, p. 121); – “O lugar muytas vezes val mays que a força.” (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 14, p. 133);
Fator surpresa	<ul style="list-style-type: none"> – “Os sobresaltos supitos aterrão os inimigos, e os encontros prouidos não abalão” (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 14, p. 133).
Dissimulação	<ul style="list-style-type: none"> – “Tanto dissimulemos, que nos tenham por mentirosos” (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 14, p. 134); – “Quem diz verdade a seu inimigo, dalhe auiso contra sy mesmo”. (OLIVEIRA, 1555, Parte II, cap. 14, p. 134).

Fonte: Oliveira, 1983.

Monteiro, 2015.

ANEXO B – Modos de Ação na Guerra Naval: *Théories Stratégiques*

QUADRO 3
Modos de Ação da teoria de Castex

Referências / Evidências
1º Modo de Ação - Luta contra as forças organizadas
– “Se queremos atacar as costas ou as comunicações do inimigo, o que dificulta os nossos desígnios? A força organizada do inimigo.” (CASTEX, 1929, P. 209, Tomo I)
– “A primeira dizia respeito à cronologia das operações , ou à sua ordem de sucessão no tempo. Declaramos que um estrategista correto deve primeiro considerar a exoneração da força organizada , seja por combate ou por paralisação dos seus movimentos, e que só deve empreender algo (ataque costeiro, invasão de territórios, ataque e defesa de comunicações, etc.) somente depois de ter percebido essa primeira situação e depois de ter adquirido a garantia formal da não intervenção da força organizada inimiga. É a teoria do primeiro objetivo e dos objetivos subsequentes .” (CASTEX, 1929, p. 214, Tomo I)
– “A segunda consequência dizia respeito à distribuição de forças . Tendo em mente, no início, um assunto tão importante como a aniquilação da força inimiga, e tendo de afugentar todos os outros pensamentos, dispor-se-á das forças que possui de acordo com essa preocupação. Tudo, ou quase tudo, contra o inimigo flutuante. Nada, ou quase nada, para o resto (ataque e defesa das costas, ataque e defesa das comunicações). A economia de forças será praticada exaustivamente. Haverá um objetivo primário e objetivos secundários, estes últimos tão secundários que desaparecerão quase completamente, num primeiro momento, perante o objetivo principal.” (CASTEX, 1929, p. 215, Tomo I)
– “Nada deve ser feito contra as costas ou ligação com os exércitos, desembarques, operações combinadas ou mesmo transportes de tropas, até que seja absolutamente certo que a força naval inimiga não se manifestará.” (CASTEX, 1929, p. 215, Tomo I)
– “Conceção purista! Infelizmente, de facto, estas operações podem ser impostas imediatamente, porque o governo e o exército não podem, por vezes, esperar até lhes termos assegurado a realização deste estado de coisas ideal, muitas vezes duvidoso e de maturidade indeterminada.” (CASTEX, 1929, p. 215, Tomo I)
– A força organizada constitui, em particular, o apoio dos elementos responsáveis quer pelo ataque quer pela defesa. (CASTEX, 1933, p. 289, Tomo IV)
– Bloqueio Naval : “O bloqueio foi, com frequência, o último ato da aquisição do domínio do mar ou o primeiro ato da sua exploração.” (CASTEX, 1935, p. 3, Tomo V)
– Dois tipos de Bloqueio Naval : “o bloqueio militar, pelo qual há um grande esforço para pôr e conservar fora da disputa a força organizada inimiga, assim como o bloqueio comercial que visa a interrupção das comunicações marítimas do adversário para produzir um efeito principalmente económico”. (CASTEX, 1935, p. 3, Tomo V)
– Bloqueio Naval : No entanto, apressemo-nos a acrescentar que a experiência nos ensina que, em geral, não está muito inclinada a utilizar esta vantagem para um encontro decisivo. É que, de facto, a sua situação de bloqueio resulta de uma inferioridade material e moral. Sem ele, não seria bloqueado. (CASTEX, 1935, p. 33, Tomo V)
2º Modo de Ação - Ataque e defesa das comunicações

<p>– “Há casos em que as comunicações são necessárias em primeiro lugar. [...]. Por outro lado, em todas as circunstâncias, se nos depararmos com um comboio ou um grupo de transportes inimigos isolados, longe de qualquer elemento militar, é óbvio que não se impelirá o fetichismo da força organizada ao ponto de poupar esse grupo sob o pretexto de que ele não faz parte dele (força organizada) e que se deve reservar todos os esforços para a busca dessa força (força organizada)”. (CASTEX, 1929, p. 230, Tomo I)</p>
<p>– “[...] o ataque às comunicações militares pode ser justificado desde o início das hostilidades. Do mesmo modo, tal ataque, empreendido em termos económicos, com a intenção de paralisar ou dificultar seriamente o comércio do adversário, pode ser o indicado [...]” (CASTEX, 1929, p. 231, Tomo I)</p>
<p>– “A defesa das comunicações nacionais coloca um problema de cronologia das operações idêntica ao de atacar as comunicações inimigas.” (CASTEX, 1929, p. 231, Tomo I)</p>
<p>– “O problema da defesa das comunicações sempre surgiu e sempre surgirá desde o início das guerras, onde a proximidade dos beligerantes e o emaranhado das suas rotas de tráfego marítimo o convidam, por assim dizer.” (CASTEX, 1929, p. 233, Tomo I)</p>
<p>– “Escusado será dizer que o ataque e a defesa das comunicações devem prosseguir, com todos os meios de que dispõem, durante toda a guerra.” (CASTEX, 1929, p. 233, Tomo I)</p>
<p>– “Se insistimos aqui apenas no que se passava no início sobre este assunto, é porque tínhamos sobretudo para evidenciar o que resultava como infração à cronologia das operações que tínhamos admitido pela primeira vez.” (CASTEX, 1929, p. 233, Tomo I)</p>
<p>– “O objetivo das operações marítimas é adquirir, ou pelo menos disputar, o controlo do mar, ou seja, o controlo das comunicações de superfície essenciais, as únicas que realmente importam.” (CASTEX, 1933, p. 285, Tomo IV)</p>
<p>– “[...] A defesa de comunicações amigáveis coloca um problema estratégico que é também permanente, constante, latente, uma vez que é vital.” (CASTEX, 1933, Tomo IV, p. 287)</p>
<p>– “O ataque às comunicações inimigas, pelo contrário, é uma necessidade possível em alguns casos, permanente noutros, dependendo da vulnerabilidade do adversário deste ponto de vista e do lugar que essas comunicações ocupam na sua economia geral.” (CASTEX, 1933, p. 287, Tomo IV)</p>
<p>– “O problema do ataque e da defesa das comunicações não pode ser tratado isoladamente do problema mais particularmente militar da luta pelo controlo do mar, ou da luta das forças organizadas.” (CASTEX, 1933, p. 289, Tomo IV)</p>
<p>– “Estes dois problemas estão, de facto, intimamente ligados, por mais permanentes que sejam. Reagem incessantemente uns sobre os outros, primeiro em matéria de condução da guerra, depois na ordem cronológica das operações e, finalmente, na distribuição e economia das forças.” (CASTEX, 1933, p. 289, Tomo IV)</p>
<p>– “A defesa das comunicações, por outro lado, sempre foi praticada de acordo com uma organização em que o esquema integral e teórico foi realizado em graus variados de acordo com os tempos e os meios, e é geralmente o seguinte: A. Proteção indireta (ação da força organizada contra força inimiga semelhante). B. Proteção direta, que consiste em: B1 (Ofensiva): Patrulhas, Caça ofensiva a corsários, Ataque a bases de corsários. B2 (Defensivo): Armamento de navios mercantes, rotas vigiadas, comboios, escoltas, etc.” (CASTEX, 1933, p. 303, Tomo IV)</p>

3º Modo de Ação - Ação do mar contra terra
<p>– “O habitat normal dos povos é a terra. É dela que retiram as suas forças. O Oceano é apenas o caminho que os une e que eles disputam. As suas comunicações marítimas, a indefinição que as atravessa, são apenas o revestimento externo das nações. Estes são os ramos, mas não as raízes e o tronco. Estes estão em terra firme. É aqui que está a redução central. É ele que deve ser alcançado, na generalidade dos casos.” (CASTEX, 1935, p. III, Tomo V)</p>
<p>– A opinião pública na nação insular considera o mar como o instrumento essencial da sua segurança e existência, o exército é apenas um fator complementar, de certo valor, mas impotente para alcançar por si só o grande objetivo, o objetivo defensivo integral. (CASTEX, 1935, p. 99, Tomo V)</p>
<p>– A opinião pública da nação continental, pelo contrário, considera o exército como o instrumento crucial. Para ela, a marinha é apenas a arma de satélite, muito interessante, muito importante, mas nada mais. Aos olhos destas nações e dos seus chefes militares, a marinha intervém sobretudo como multiplicadora ou divisora do esforço dos exércitos, e nas suas relações com a guerra terrestre. (CASTEX, 1935, p. 99-100, Tomo V)</p>
<p>– Operações Conjuntas: “O termo operações conjuntas³³ geralmente evoca o termo pouso de força viva. Aí, há obviamente uma "combinação" das ações do exército e da marinha, e mesmo da força aérea, uma combinação mais particularmente tática.” (CASTEX, 1935, p. 104, Tomo V)</p>
<p>– Operações Conjuntas: Pertence à estratégia geral, que vai além da estratégia terrestre, da estratégia naval e da estratégia aérea, coordenando todas elas, e que une, no plano superior, a ação dos exércitos, das forças navais e aéreas sempre que os três tipos de forças entram em jogo simultaneamente [...]. (CASTEX, 1935, p. 104, Tomo V)</p>

Fonte: CASTEX, 1929.
 CASTEX, 1933.
 CASTEX, 1935.

³³ O termo original em francês “*combinées*”, no entanto, e segundo a doutrina da OTAN, o termo foi traduzido para “conjuntas”.

ANEXO C – Esquemas de resumo das duas teorias

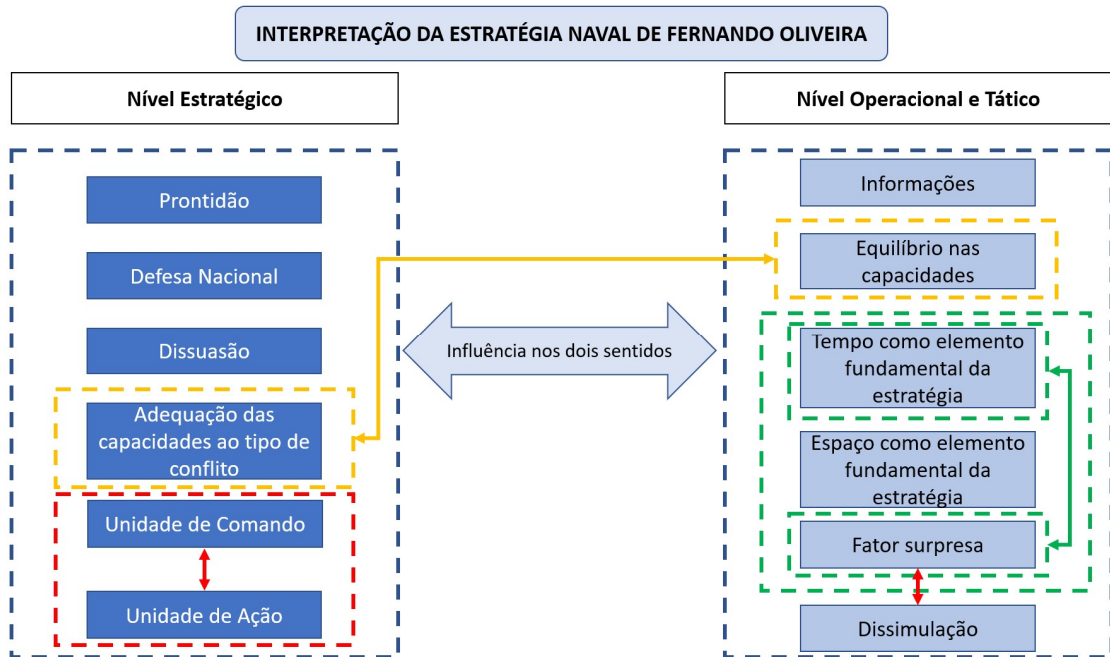


FIGURA 2 - Interpretação da Estratégia Naval de Fernando Oliveira
 Fonte: Elaboração própria.

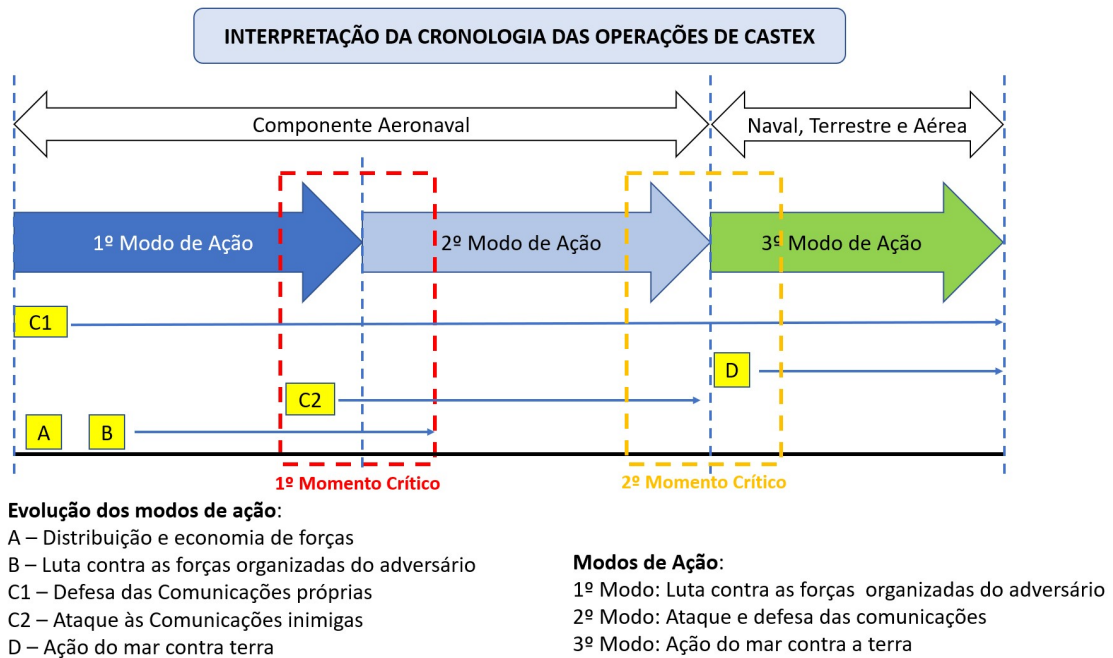


FIGURA 3 - Interpretação da Cronologia das Operações de Castex
 Fonte: Elaboração própria.

ANEXO D – Integração das teorias estratégicas de Fernando Oliveira e Castex



FIGURA 4 - Integração das Teorias Estratégicas de Fernando Oliveira e de Castex
 Fonte: Elaboração própria.

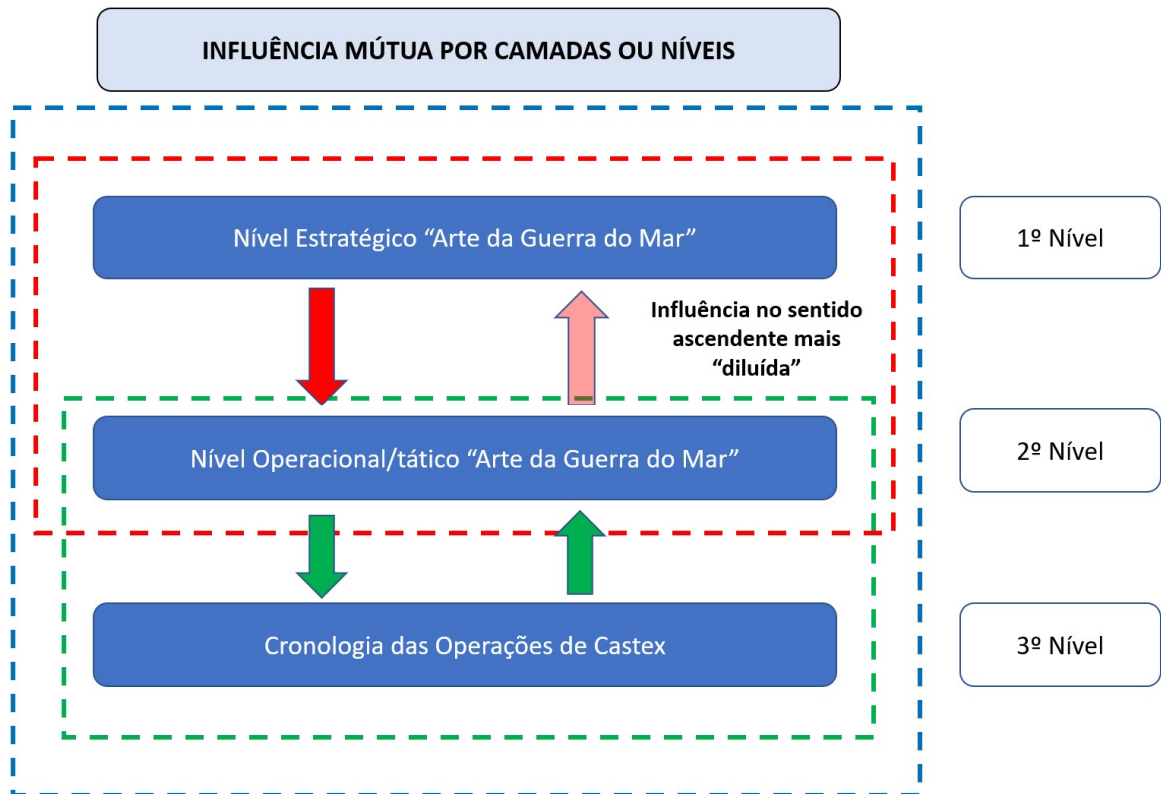


FIGURA 5 - Influência mútua por camadas
 Fonte: Elaboração própria.

ANEXO E – Operações e Missões no âmbito da PCSD

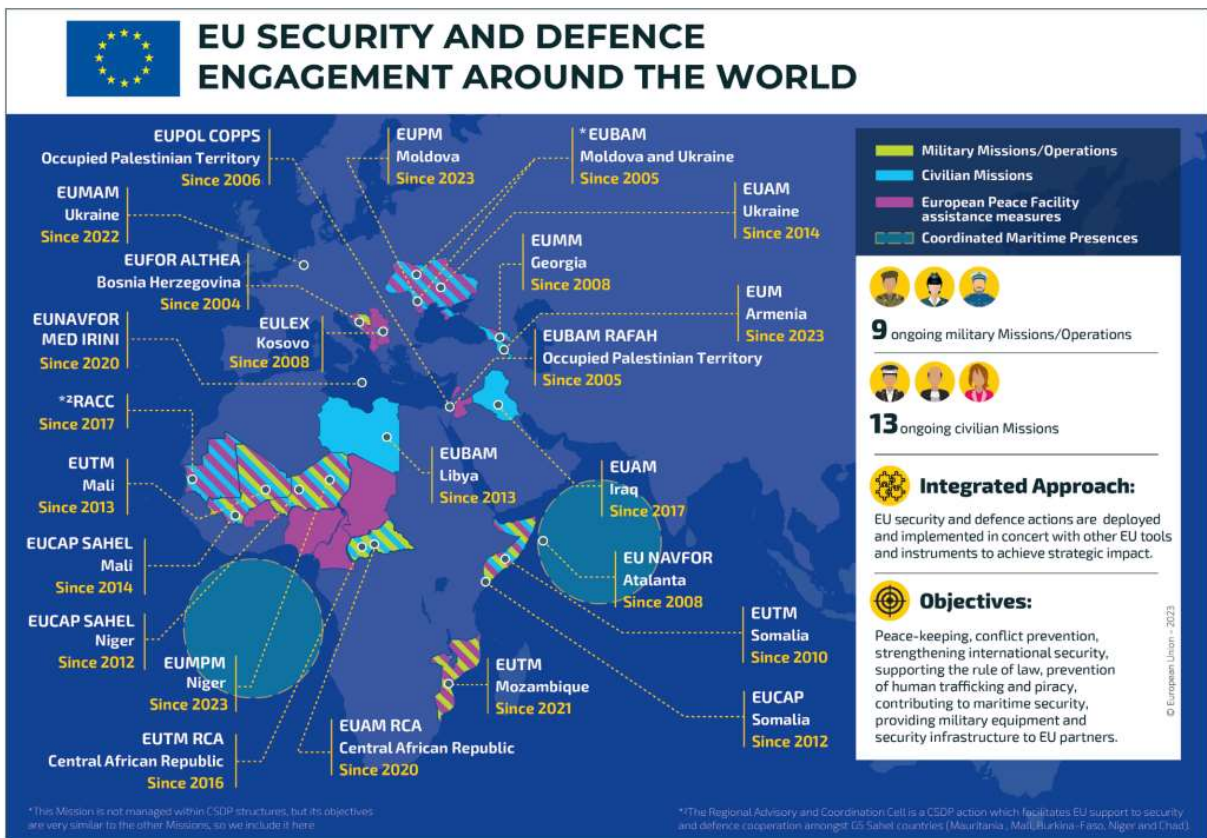


FIGURA 6 - Operações e Missões da UE no âmbito da PCSD

Fonte: EEAS, 2023b.

Em maio de 2023, a UE tinha empenhados, em três continentes, cerca de 4000 militares e civis europeus em operações e missões no âmbito da PCSD.

O espectro de tarefas atribuídas aos militares e civis da UE:

- Prevenção de conflitos;
- Manutenção da paz;
- Operações conjuntas de desarmamento;
- Aconselhamento e assistência militar para missões humanitárias, salvamento e estabilização pós-conflito.

ANEXO F – Pilares da Bússola Estratégica

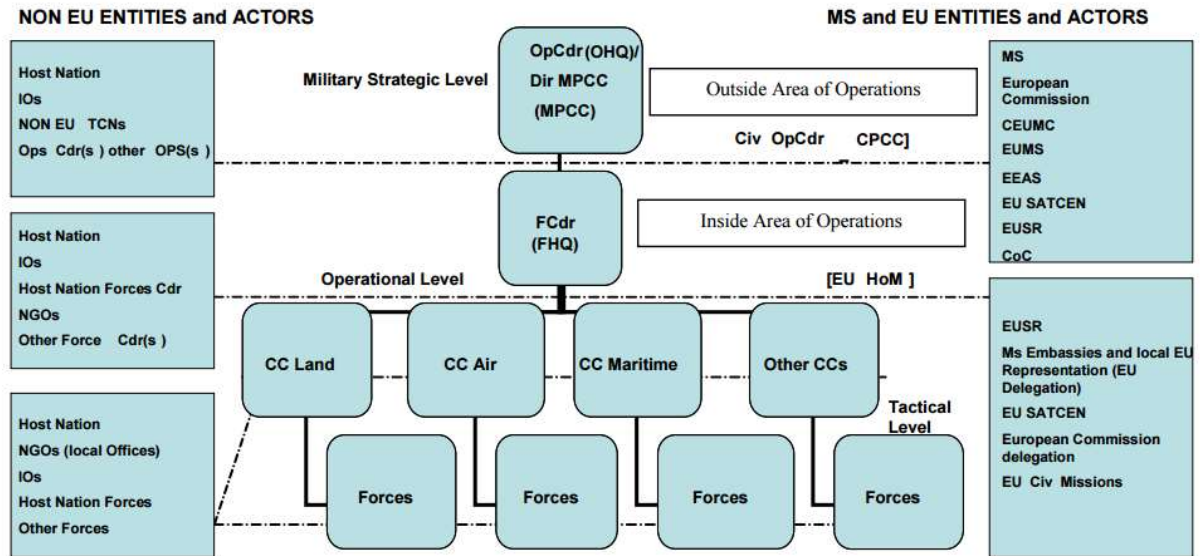
QUADRO 4 Pilares da Bússola Estratégica

AGIR
<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de projeção rápida até 5000 soldados para diferentes tipos de crise; - Estar prontos para destacar 200 peritos em missões PCSD totalmente equipados no prazo de 30 dias, inclusive em ambientes complexos; - Realizar regularmente exercícios em terra e no mar; - Reforçar a mobilidade militar; - Reforçar as missões e operações civis e militares da PCSD; - Utilizar plenamente o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para apoiar os parceiros.
INVESTIR
<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar substancialmente as despesas com a defesa; - Reforçar a Base Industrial e Tecnológica Europeia de Defesa; - Aumento e melhoria das despesas com a defesa; - Facilitadores estratégicos e capacidades da próxima geração para operar em terra, no mar, no ar, no domínio cibernético e no espaço exterior; - Impulsionar a inovação tecnológica no domínio da defesa, a fim de colmatar lacunas estratégicas e reduzir as dependências tecnológicas e industriais.
SER PARCEIRO
<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a cooperação com a NATO, a ONU e os parceiros regionais, incluindo a OSCE, a UA e a ASEAN; - Parcerias bilaterais com países que partilham as mesmas ideias e parceiros estratégicos, como os EUA, o Canadá, a Noruega, o Reino Unido, o Japão entre outros; - Parcerias adaptadas: Balcãs Ocidentais; África; Ásia; e América Latina; - Promover a participação em missões e operações da PCSD e apoiar o reforço das capacidades.
PROTEGER
<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer os instrumentos de recolha e tratamento de informações (<i>intelligence</i>); - Caixa de ferramentas híbrida e equipas de resposta; - Instrumentos diplomáticos cibernéticos e criação de uma política de Ciberdefesa da UE; - Manipulação e Interferência de Informação Estrangeira; - Estratégia Espacial da UE para a Segurança e a Defesa; - Interveniente no domínio da segurança marítima.

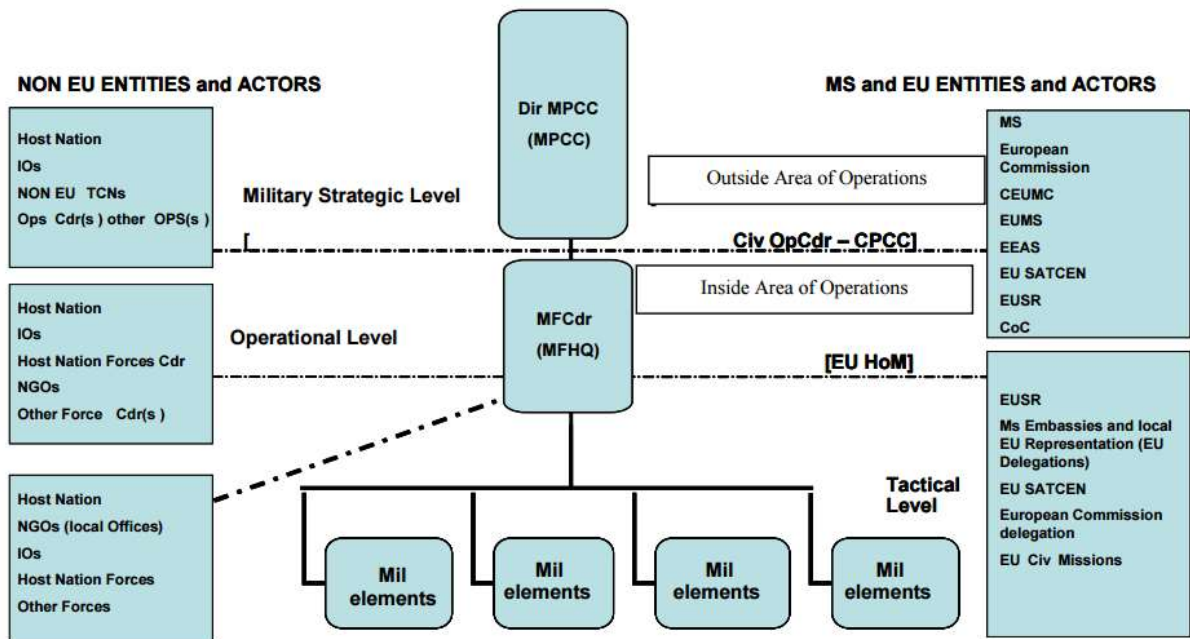
Fonte: EEAS, 2023a.

ANEXO G – Estrutura de C2 para Operações Militares e Operações Civis da UE

C2 structures and Coordination / Liaison diagram for standard EU military Operations



C2 structures and coordination / liaison diagram for EU military Missions



Legend:

———— = chain of command

- - - - - = Co-ordination

FIGURA 7 - Cadeia de Comando para Operações Militares e Missões Civis

Fonte: EEAS, 2019, p. 24.

ANEXO H – Ordem de Batalha da “Esquadra Europeia” e da Marinha Russa

TABELA 1
Quantitativos de navios de guerra da UE por tipologia

PAÍS (pessoal)	OTAN	CV ³⁴	DDGH	FFGH	FSG	MW	SSK	SSN	SSBN	SSGN	MPA	ESPAÇO ³⁵
Alemanha (16.250)	S		3	8	5	23	6				SIM	8
Áustria												
Bélgica (1.400)	S			2		5						
Bulgária (4.450)	S			2		9						
Croácia (1.650)	S					1						
Chéquia	S											
Chipre												
Dinamarca (2.250)	S		3	2		6						
Eslováquia	S											
Eslovénia	S											
Espanha (20.500)	S	1 ³⁶	5	6			2				SIM	3
Estónia (400)	S					4						
Finlândia (3.150)	S				8	8						
França (2.200+34.850)	S	1	4	17	6	16		5	4	4	SIM	13
Grécia (16.700)	S			13	17		10				SIM	
Hungria	S											
Irlanda												
Itália (28.700)	S	2	4	8		10	8				SIM	8
Letónia (500)	S					4						

³⁴ Inclui CVN.

³⁵ Número de satélites militares.

³⁶ Limitado a 10 AV-8B Harrier.

Lituânia (700)	S											
Luxemburgo	S											
Malta												
Países Baixos (7.350)	S		4	2		6	4					
Polónia (6.000)	S				2	21					SIM	
Portugal (7.400)	S			5			2				SIM	
Roménia (6.800)	S			1	3	11						
Suécia (2.230)					9	7	5					
		CV³⁷	DDGH	FFGH	FSG	MW	SSK	SSN	SSBN	SSGN	MPA	ESPAÇO³⁸
Total (163.480)	22 (18)	4	23	66	50	221	37	5	4	4	SIM	32

Fonte: Elaboração própria com base no IISS (2023).

³⁷ Inclui CVN.

³⁸ Número de satélites militares.

TABELA 2
Quantitativos de navios de guerra da Rússia por tipologia

Rússia	CV ³⁹	CGHM	DDGH	FFGH	FSG	MW	SSK	SSN	SSBN	SSGN	MPA	ESPAÇO ⁴⁰
Strategic Deterrent Forces									11 ⁴¹			89
Baltic Fleet			1	5	22	11	1					
Northern Fleet ⁴²	1	2	5	2	8	8	5	8	8	5		
Black Sea Fleet ⁴³				5	19	10	6				SIM	
Caspian Sea Flotilla					7	3						
Pacific Fleet		1	5	4	22	11		9	3	4		
	CV ⁴⁴	CGHM	DDGH	FFGH	FSG	MW	SSK	SSN	SSBN	SSGN	MPA	ESPAÇO ⁴⁵
Total	1	3	11	16	78	43	12	17	11	9	SIM	89

Fonte: Elaboração própria com base no IISS (2023).

³⁹ Inclui CVN.

⁴⁰ Número de satélites militares.

⁴¹ Soma dos SSBN da Northern Fleet e da Pacific Fleet.

⁴² HQ at Severomorsk.

⁴³ Sevastopol, Karantinnaya Bay and Streletskaya Bay.

⁴⁴ Inclui CVN.

⁴⁵ Número de satélites militares.

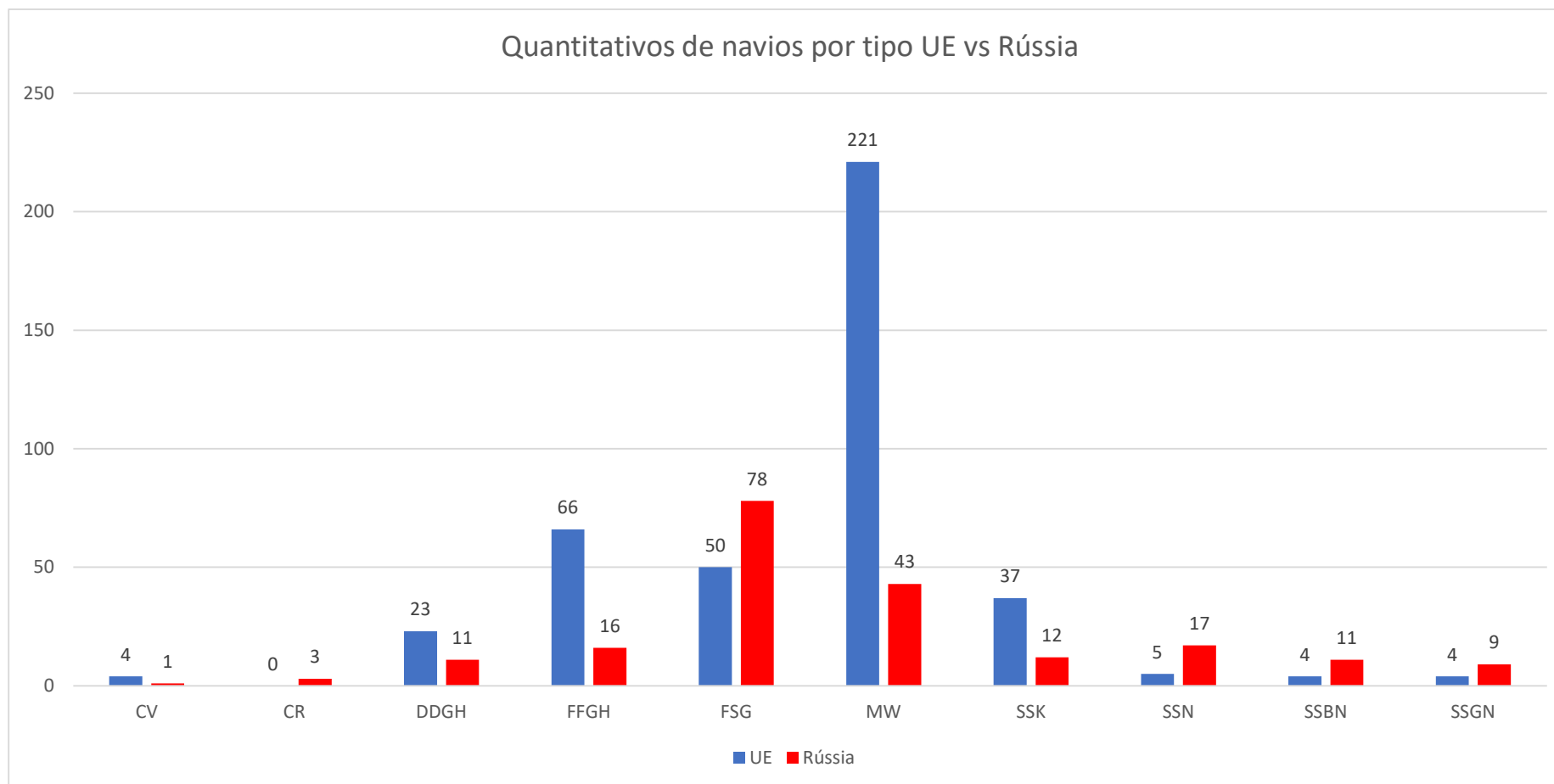


GRÁFICO 1 – Quantitativos de navios por tipo entre a UE e a Rússia

Fonte: Elaboração própria com base no IISS (2023).

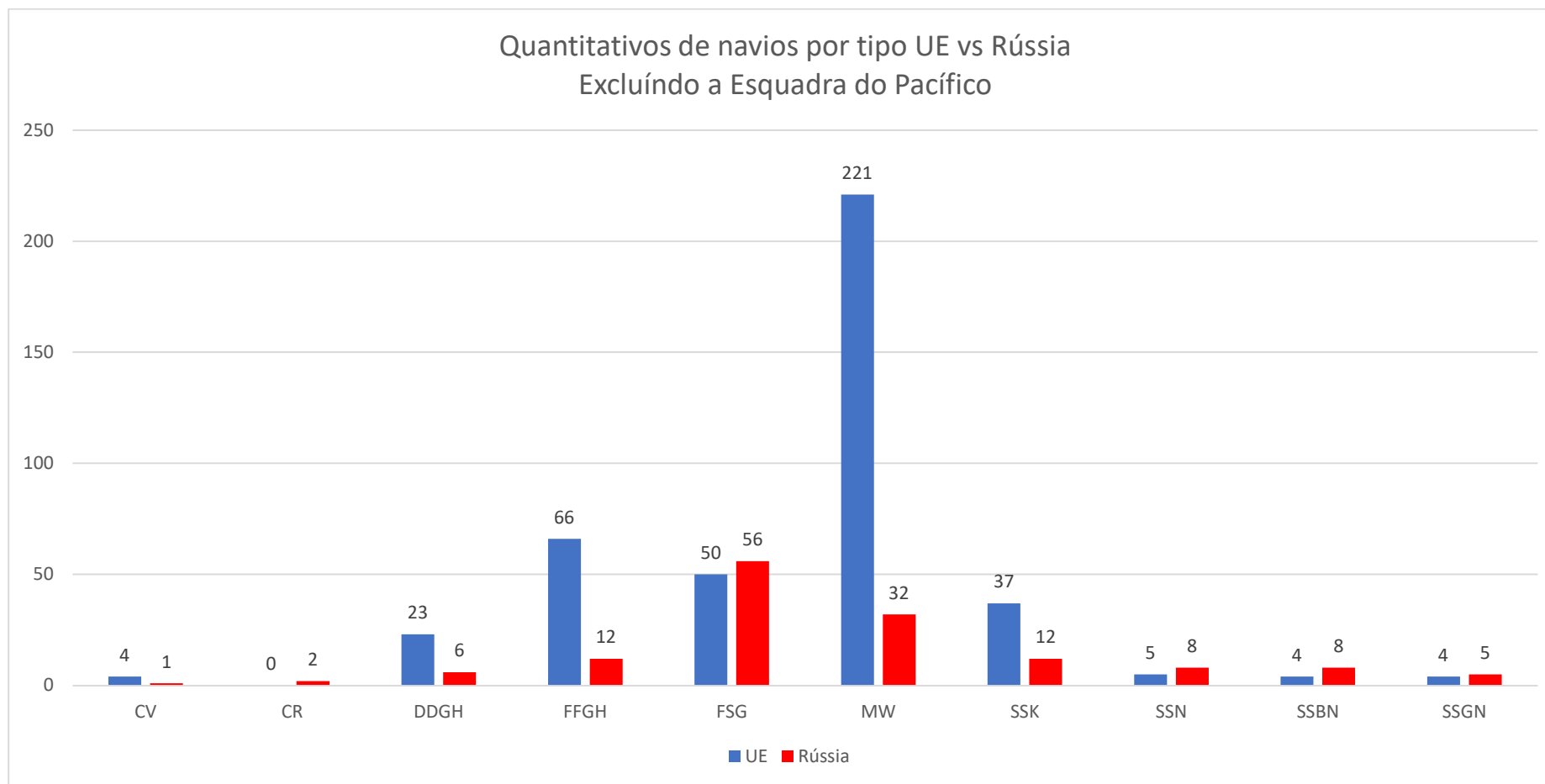


GRÁFICO 2 - Quantitativos de navios por tipo da UE e Rússia excluindo a Esquadra do Pacífico

Fonte: Elaboração própria com base no IISS (2023).

ANEXO I – Mapas

MAPAS DA EUROPA E A SUA SITUAÇÃO GEOPOLÍTICA

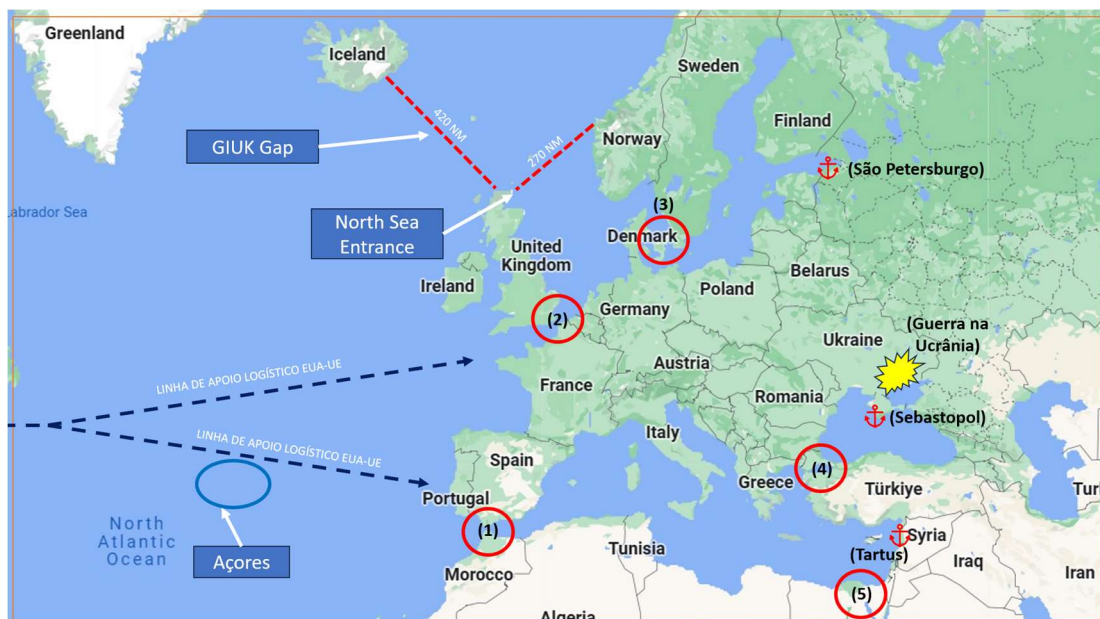


FIGURA 8 - Mapa geral da Europa, *Choke Points* e Bases Navais russas
 Fonte: Elaboração própria com base no Google Maps, ESD (2023) e VC (2021).

Representados na FIG. 8 os seguintes *Choke Points*: (1) Estreito de Gibraltar; (2) Estreito de Dover; (3) Estreitos da Dinamarca; (4) Estreito de Bósforo; (5) Canal do Suez.

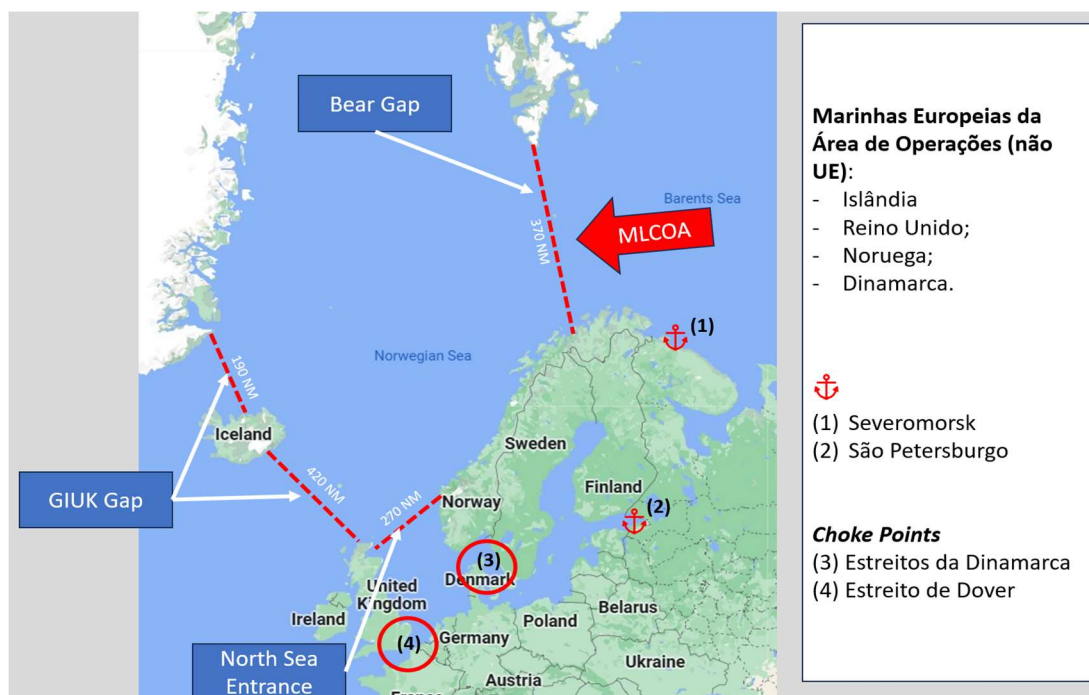


FIGURA 9 - Linhas de patrulha naval no Mar do Norte e Mar Norueguês
 Fonte: Elaboração própria com base no Google Maps, ESD (2023) e VC (2021).

ANEXO J – Serviços de Apoio à Decisão do Centro de Satélites da União Europeia

As próximas imagens permitem entender um pouco melhor a qualidade dos produtos disponibilizados pelo CSUE, nomeadamente no que diz respeito ao apoio a ações militares.



FIGURA 10 – Aeródromos
Fonte: EUSC, 2023.



FIGURA 11 - *Battle Damages Assesment* em ambiente urbano
Fonte: EUSC, 2023.

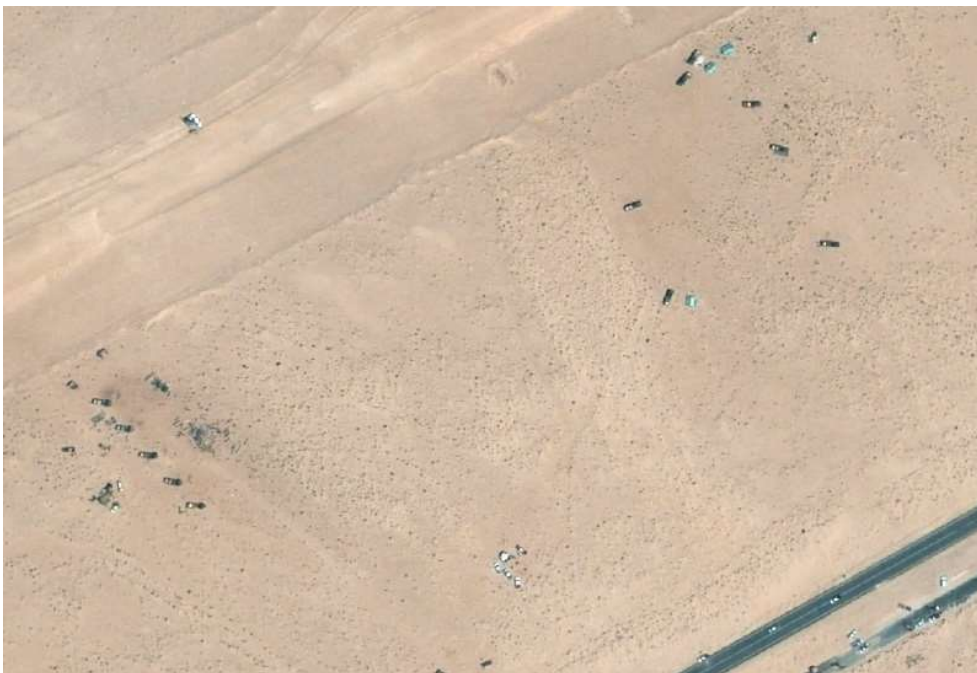


FIGURA 12 - Observação de ações paramilitares
Fonte: EUSC, 2023.



FIGURA 13 - Pedido de ajuda em campo de refugiados
Fonte: EUSC, 2023.



FIGURA 14 - Observação de instalação nuclear
Fonte: EUSC, 2023.

Dois exemplos de vigilância. À esquerda a observação de uma instalação nuclear com recurso a imagens de *Synthetic Aperture Radar* (SAR) e à direita a observação de instalações de mísseis balísticos.